



arpen  **SP**
Registro Civil do Brasil

BOLETIM
CLASSIFICADOR

**Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior
da Magistratura**

**Arquivo eletrônico com publicações de
Novembro/2023**

01/11 a 30/11



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Novembro/2023

Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Índice Geral por assunto

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Barueri	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1013702-20.2022.8.26.0068	01/11/2023	0
PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 95ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 31/10/2023	01/11/2023	0
PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 96ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	01/11/2023	0
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 1º/11/2023	01/11/2023	0
Suspensão do atendimento presencial no Posto Avançado de Conciliação instalado nas dependências da PUC – PAC2, no dia 10.11.2023	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	01/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Guaratinguetá	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1003555-37.2017.8.26.0220	06/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São Paulo	ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1021103-71.2022.8.26.0100/50000	06/11/2023	0
Dispõe sobre a desativação da 2ª Vara das Execuções Criminais e do 2º Ofício das Execuções Criminais da Comarca de Taubaté	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 1º/11/2023	06/11/2023	0
Suspensão do expediente presencial a partir das 11h50 e dos prazos dos processos físicos, no dia 01 de novembro de 2023	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	06/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Porangaba	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1001106-93.2021.8.26.0470	07/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Guarujá	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1005093-68.2022.8.26.0223	07/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1070441-14.2022.8.26.0100	07/11/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2023	07/11/2023	0
Publicação da LEI Nº 14.711, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023	DIRETORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO JUDICIÁRIO - COMUNICADO Nº 13/2023	07/11/2023	0
Suspensão dos prazos processuais (1º e 2º Graus), nos dias 06 e 07 de novembro de 2023	SEMA - COMUNICADO Nº 435/2023	07/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Guarulhos	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 30/10/2023	07/11/2023	0
Suspensão dos prazos processuais no dia 01 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	07/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/11/2023	08/11/2023	0
PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 96ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 06/11/2023	08/11/2023	0
Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de indicação ao cargo de Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Taubaté	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 07/11/2023	08/11/2023	0
PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 97ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	08/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Roque e Bananal	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 30/10/2023	08/11/2023	0
- Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo	SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1021103-71.2022.8.26.0100	08/11/2023	0
Suspensão do expediente presencial a partir das 11h30, e dos prazos processuais, no dia 07 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	08/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/11/2023	09/11/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Campinas	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 01/11/2023	09/11/2023	0
Suspensão dos prazos processuais na Diretoria de Execução de Precatórios – DEPRE, no dia 08 de novembro de 2023. BASTOS - suspensão do expediente presencial a partir das 13h50	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	09/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/11/2023	10/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/11/2023	10/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Ribeirão Preto	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 07/11/2023	10/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Sebastião	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 27/10/2023	10/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 06/11/2023	10/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Rio Claro	SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 0007100-09.2015.8.26.0510	10/11/2023	0
Suspensão do expediente presencial a partir das 11h30, e dos prazos dos processos físicos, no dia 09 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	10/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Jundiá	ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1009672-29.2021.8.26.0309/50001	13/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Sorocaba	ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1020613-95.2022.8.26.0602/50000	13/11/2023	0
PROVIMENTO CSM Nº 2.062/2013	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 97ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 09/11/2023	13/11/2023	0
Suspensão do expediente presencial a partir das 14h45, e dos prazos dos processos físicos, no dia 10 de novembro de 2023	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	13/11/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itapetininga	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1005822-87.2021.8.26.0269	14/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Sumaré	ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1007412-64.2021.8.26.0604/50000	14/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Mirassol	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1003716-84.2018.8.26.0358	14/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itaquaquetuba	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 0010864-78.2019.8.26.0278	14/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/11/2023	14/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/11/2023	14/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Praia Grande	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 10/11/2023	14/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Guarulhos	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 08/11/2023	14/11/2023	0
Suspensão do expediente presencial a partir das 11h15, e dos prazos dos processos físicos, no dia 13 de novembro de 2023	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	14/11/2023	0
(Processo nº 2023/00051514	SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - COMUNICADO CONJUNTO Nº 842/2023	14/11/2023	0
PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 98ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	16/11/2023	0
Suspensão do expediente presencial a partir das 10h30, e dos prazos dos processos físicos, no dia 14 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	16/11/2023	0
Suspensão do expediente presencial a partir das 13h20, e dos prazos dos processos físicos, no dia 16 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	17/11/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Bragança Paulista - Apelante: Próspero Investimentos Ltda	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1006225-47.2022.8.26.0099	21/11/2023	0
Suspensão do expediente presencial a partir das 11h00, e dos prazos dos processos físicos, no dia 17 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	21/11/2023	0
Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no exercício de 2024 e dá outras providências	SEMA - PROVIMENTO CSM Nº 2.728/2023	22/11/2023	0
Relação de feriados municipais para o ano de 2024	SEMA - RELAÇÃO DE FERIADOS MUNICIPAIS PARA 2024	22/11/2023	0
PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 98ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 17/11/2023	22/11/2023	0
Suspensão do expediente presencial a partir das 13h20, e dos prazos dos processos físicos, no dia 21 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	22/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível;	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/11/2023	24/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/09/2023	24/11/2023	0
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 05/12/2023	24/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Jundiá	SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1010482-67.2022.8.26.0309	24/11/2023	0
Suspensão do expediente presencial a partir das 11 horas, e dos prazos dos processos físicos, no dia 21 de novembro de 2023	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	24/11/2023	0
Suspensão do expediente presencial a partir das 12h30 horas, e dos prazos dos processos físicos, no dia 23 de novembro de 2023	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	24/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/11/2023	27/11/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/11/2023	27/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Diadema e São José dos Campos	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 16/11/2023	27/11/2023	0
Suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos, no dia 27 de novembro de 2023	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	27/11/2023	0
Suspensão do expediente presencial a partir das 12h30 horas, e dos prazos dos processos físicos, no dia 23 de novembro de 2023	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	27/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Franco da Rocha	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1003559-67.2022.8.26.0198	28/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Salto	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1004574-57.2022.8.26.0526	28/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campinas	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1023227-19.2021.8.26.0114	28/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Catanduva	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1007525-42.2022.8.26.0132	28/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Jacareí	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1008640-40.2021.8.26.0292	28/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1112871-78.2022.8.26.0100	28/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/11/2023	28/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Pedro	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 08/11/2023	28/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Carlos	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 16/11/2023	28/11/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Peruíbe	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 21/11/2023	28/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bragança Paulista	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 23/11/2023	28/11/2023	0
Suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 28 de novembro de 2023, observando-se o Comunicado 1351/2020	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	28/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Indaiatuba	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1004461-35.2020.8.26.0248	29/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Santa Bárbara D Oeste	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1006089-09.2022.8.26.0533	29/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1007450-65.2023.8.26.0100	29/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1115630-15.2022.8.26.0100	29/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1031973-44.2023.8.26.0100	29/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Atibaia	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1008430-08.2022.8.26.0048	29/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Barueri	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1021945-50.2022.8.26.0068	29/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São José dos Campos	ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1028480-54.2021.8.26.0577/50000	29/11/2023	0
PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 99ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	29/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Caetano do Sul	SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1007516-42.2022.8.26.0565	29/11/2023	0
Suspensão do expediente presencial a partir das 14h45 horas, e dos prazos dos processos físicos, no dia 28 de novembro de 2023	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	29/11/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itapetininga	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1000617-43.2022.8.26.0269	30/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo	ACÓRDÃO -Apelação Cível nº 1072688-65.2022.8.26.0100	30/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campos do Jordão	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1001397-54.2022.8.26.0116	30/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Assis	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1003617-38.2022.8.26.0047	30/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São José dos Campos	ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1012557-56.2019.8.26.0577	30/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível	ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 2088877-76.2023.8.26.0000/50001	30/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/11/2023	30/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível	Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/11/2023	30/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Piedade e Guarujá	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 23/11/2023	30/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Piracicaba	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 24/11/2023	30/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 27/11/2023	30/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bragança Paulista	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 28/11/2023	30/11/2023	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível	SEMA 1.2.1 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO	30/11/2023	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Suspensão do expediente presencial a partir das 12h40, e dos prazos dos processos físicos, no dia 29 de novembro de 2023	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	30/11/2023	0

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1013702-20.2022.8.26.0068

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Barueri

Nº 1013702-20.2022.8.26.0068 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Barueri - Apelante: Comercial Agrícola e Administradora Moriano Ltda - Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO - IMÓVEL QUE SOFREU DESTAQUE DECORRENTE DE DESAPROPRIAÇÃO - NECESSIDADE DE PRÉVIA RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PARA ADEQUAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL E APURAÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE - OFENSA AO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Cezar Eduardo Machado (OAB: 176638/SP) - Luciana Marchetti Duarte Camacho Machado (OAB: 217983/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 95ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 31/10/2023

PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

RESULTADO DA 95ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 31/10/2023 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2020/86.150 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santana de Parnaíba. – Referendaram, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 96ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

DOCÊNCIA 01. Nº 1989/380 - Desembargador CLÁUDIO LUIZ BUENO DE GODOY. EXPEDIENTES DIVERSOS 02. Nº 1981/236 - OFÍCIO da Doutora JOICE SOFIATI SALGADO, Juíza de Direito Diretora de Fórum da Comarca de Jardinópolis, solicitando autorização para instalação de Galeria de Fotos no Fórum, em homenagem a todos os magistrados e magistradas que atuaram na referida Comarca. 03. Nº 1983/08 - OFÍCIO da Doutora DAYSE LEMOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Diretora de Fórum da Comarca de Pedreira, encaminhando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 42/2023, que dispõe sobre a alteração do artigo 196 da L.O.M, substituindo o feriado do dia 20 de novembro (Consciência Negra) pelo dia 31 de outubro (Aniversário da Cidade de Pedreira). 04. Nº 2023/114.190 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO

que dispõe sobre a criação da SADM - Cumprimento Remoto – Seção Administrativa de Distribuição de Mandados de Cumprimento Remoto, exclusivamente em regime de trabalho remoto. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÕES

05. Nº 2011/64.220 - Doutor LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barretos - Juiz Coordenador; 06. Nº 2011/65.221 - Doutor RICARDO TSENG KUEI HSU, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional VII – Itaquera - Juiz Coordenador; 07. Nº 2011/90.175 - Doutor ALYNE SOUSA DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara, e CAROLINA CASTRO ANDRADE SILVA, Juíza de Direito da 1ª Vara, ambas da Comarca de José Bonifácio - Juíza Coordenadora e Juíza Coordenadora Adjunta, respectivamente; 08. Nº 2011/86.552 - Doutor CLÓVIS HUMBERTO LOURENÇO JÚNIOR, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Taquaritinga - Juiz Coordenador; 09. Nº 2011/89.790 - Doutor ANDERSON JOSÉ BORGES DA MOTA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra - Juiz Coordenador; 10. Nº 2016/126.791 - Doutor TOBIAS GUIMARÃES FERREIRA, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Cesário Lange - Juiz Coordenador; 11. Nº 2011/68.693 - Doutor RAFAEL CAMPEDELLI ANDRADE, Juiz de Direito da Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Franco da Rocha - Juiz Coordenador; 12. Nº 2014/50.100 - Doutor JOÃO PAULO RODRIGUES DA CRUZ, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Orlandia, acumulando a Vara da Comarca de Brodowski – Juiz Coordenador; 13. Nº 2016/177.425 Doutora JULIANA BARROS OLIVEIRA OTTO, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Itupeva - Juíza Coordenadora; 14. Nº 2011/65.147 - Doutor LUCIANO ANTÔNIO DE ANDRADE, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Assis, auxiliando a 2ª Vara da Comarca de Palmital - Juiz Coordenador. DOCÊNCIA

15. Nº 2010/95.585 - Doutor JOSÉ FERNANDO STEINBERG, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Criminal do Foro Central da Capital; 16. Nº 2012/26.103 - Doutora RENATA MOTA MACIEL, Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital; 17. Nº 2023/100.451 - Doutor PEDRO HENRIQUE ANTUNES MOTTA GOMES, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Viradouro; 18. Nº 2023/103.038 - Doutora LAURA DE MATTOS ALMEIDA, Juíza de Direito Titular I da 29ª Vara Cível da Comarca da Capital. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

19. Nº 2012/55.367 - Doutora CAROLINA NUNES VIEIRA, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Leme; 20. Nº 2014/43.791 - Doutor HENRIQUE BERLOFA VILLAVÉRDE, Juiz de Direito Titular II da 2ª Vara Cível do Foro Regional V – São Miguel Paulista; 21. Nº 2015/32.564 - Doutor MAURÍCIO MARTINES CHIADO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Agudos; 22. Nº 2016/168.069 - Doutor FILIPE ANTÔNIO MARCHI LEVADA, Juiz de Direito da 4ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas; 23. Nº 2023/78.722 - Doutor LUCAS ROSA MONTEIRO, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Diadema; 24. Nº 2023/105.339 - Doutora DANIELLE CALDAS NERY SOARES, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Guararapes; 25. Nº 2023/112.305 - Doutor RAPHAEL CORREIA LIMA ALVES DE SENA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pirajuí; 26. Nº 2023/112.524 - Doutor CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santa Isabel; 27. Nº 2023/113.521 - Doutor DIEGO MATHIAS MARCUSSI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pirapozinho; 28. Nº 2023/114.767 - Doutora CHAIANE MARIA BUBLITZ, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Aparecida. AUXÍLIO-SENTENÇA

29. Nº 2010/69.322; 30. Nº 2015/107.687; 31. Nº 2018/69.294; 32. Nº 2019/120.750; 33. Nº 2022/88.821; 34. Nº 2022/91.155; 35. Nº 2023/102.806; 36. Nº 2023/102.838; 37. Nº 2023/102.865; 38. Nº 2023/110.120. 39. Nº 2023/56.055. AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019

40. Nº 2023/102.855; 41. Nº 2023/102.859. EXPEDIENTES DIVERSOS

42. Nº 2014/109.511 - EDITAL para Juizes(as) de Direito atuarem na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 2ª Região Administrativa – Araçatuba (edital nº 42/2023). 43. Nº 2023/115.338 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente das Unidades de Processamento Judicial da Capital – UPJ I – 1ª a 4ª Varas Criminais e UPJ II – 5ª a 8ª Varas Criminais. 44. Nº 2020/125.239 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente das Unidades de Processamento Judicial da Comarca de Campinas – UPJ II – 5ª a 8ª Varas Cíveis e UPJ do Juizado Especial Cível – 1ª a 3ª Varas do Juizado Especial Cível.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 45. Nº 0001035-05.2021.8.26.0278 - APELAÇÃO – ITAQUAQUECETUBA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Victor Hugo Fabotti Delgado. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba. Advogado: Rafael Pereira Januário - OAB 264.597/SP. 46. Nº 1000243-18.2022.8.26.0660 - APELAÇÃO – VIRADOURO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Maria Elizabeth Assef. Apelado: Oficiala de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Viradouro. Advogadas: Karin Rovina Marchi - OAB 261.669/SP e Livia Maria Garcia dos Santos - OAB 258.515/SP. 47. Nº 1001285-66.2020.8.26.0048 - APELAÇÃO – ATIBAIA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Ernani Teixeira. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia. Advogados: Ivanir Cortona - OAB 37.209/SP e Marcelo Cortona Ranieri - OAB 129.679/SP. 48. Nº 1003345-73.2022.8.26.0587 - APELAÇÃO – SÃO SEBASTIÃO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: R. K. Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de S. S. Advogada: Sandra Regina Duarte de Oliveira - OAB 246.435/SP. 49. Nº 1004361-02.2022.8.26.0510 - APELAÇÃO – RIO CLARO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Aristeu Bissoli Abdalla e Cleusa Aparecida Pazetto Abdalla. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rio Claro. Advogado: Aucimar Momette - OAB 243.792/SP. 50. Nº 1006580-68.2022.8.26.0451 - APELAÇÃO – PIRACICABA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Deibre Willian de Almeida. Apelado: 2º Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba. Interessadas: Jussara Antoninha Carpin Velo e Havana Carpin. Advogados(as): Marcio Antonio Scalon Buck - OAB 102.722/SP, Renata Queiroz Francisco Buck - OAB 283.440/SP e Geani Aparecida Martin Vieira - OAB 255.141/SP. 51. Nº 1114271-30.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Maria Cecilia Mascitti Kitade e Espólio de Julieta Mascitti. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Tania Regina Pedro - OAB 69.805/SP. 52. Nº 1003283-42.2022.8.26.0099/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – BRAGANÇA PAULISTA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargantes: L. B. R. de M. e F. G. A. de A. Embargado: O. de R. de I. e A. da C. de B. P. Advogados: Sergio Helena - OAB 64.320/SP e Sergio Helena Filho - OAB 303.259/SP. 53. Nº 1006035-77.2020.8.26.0609/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – TABOÃO DA SERRA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Robferma Administração e Participações Ltda. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra. Advogados(as): Fabio Di Carlo - OAB 242.577/SP, Karlo Patrick Santos de Souza - OAB 421.445/SP, Evellyn Policarpo Pilz da Costa - OAB 443.448/SP, Luciano Siqueira Ottoni - OAB 176.929/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 1º/11/2023
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 1º/11/2023, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501) NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS

DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjst.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. Em aditamento Nº 2008/122.033 - OFÍCIO do Desembargador MARCELO MARTINS BERTHE, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas, solicitando a suspensão da distribuição de feitos junto às câmaras que integra (2ª Câmara de Direito Público e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente), sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das turmas julgadoras, até 19/12/2023, em razão da execução dos trabalhos da Comissão após a aplicação das provas escritas e práticas ocorridas nos dias 21 e 22 de outubro de 2023.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do atendimento presencial no Posto Avançado de Conciliação instalado nas dependências da PUC – PAC2, no dia 10.11.2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 31/10/2023, autorizou o que segue: CAMPINAS – PAC2 PUC – suspensão do atendimento presencial no Posto Avançado de Conciliação instalado nas dependências da PUC – PAC2, no dia 10.11.2023, mantendo-se o atendimento no cartório do Juizado Especial Cível na Cidade Judiciária de Campinas. COTIA - suspensão do expediente presencial a partir das 11h10 e dos prazos dos processos físicos, no dia 31 de outubro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. GUARÁ - suspensão do atendimento presencial a partir das 11h10 e dos prazos dos processos físicos, no dia 31 de outubro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. VARGEM GRANDE PAULISTA - suspensão do expediente presencial a partir das 11h10 e dos prazos dos processos físicos, no dia 31 de outubro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1003555-37.2017.8.26.0220

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Guaratinguetá

Nº 1003555-37.2017.8.26.0220 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Guaratinguetá - Apelante: Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guaratinguetá - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - DESAPROPRIAÇÃO - DÚVIDA INVERSA - TÍTULO NÃO PRENOTADO - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP) - Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP) - Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1021103-71.2022.8.26.0100/50000

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São Paulo

Nº 1021103-71.2022.8.26.0100/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São Paulo - Embargte: Mariana Garcia de Araujo - Embargdo: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram, v u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DA ALEGADA CONTRADIÇÃO - ALEGAÇÕES QUE REVELAM INCONFORMISMO DA PARTE EMBARGANTE - CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO - MATÉRIA JÁ EXAMINADA NA DECISÃO QUESTIONADA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advts: Iara Christine Marcelino Santos (OAB: 451353/SP) - Roberta Brandão Fernando (OAB: 481075/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 1º/11/2023

Dispõe sobre a desativação da 2ª Vara das Execuções Criminais e do 2º Ofício das Execuções Criminais da Comarca de Taubaté

RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 1º/11/2023 01) Nº 1990/568 - MINUTA DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre a desativação da 2ª Vara das Execuções Criminais e do 2º Ofício das Execuções Criminais da Comarca de Taubaté, com a redistribuição do acervo de processos para a 1ª Vara das Execuções Criminais da mesma Comarca. – Aprovaram a minuta de resolução, v.u. 02) Nº 2008/122.033 - OFÍCIO do Desembargador MARCELO MARTINS BERTHE, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas, solicitando a suspensão da distribuição de feitos junto às câmaras que integra (2ª Câmara de Direito Público e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente), sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das turmas julgadoras, até 19/12/2023, em razão da execução dos trabalhos da Comissão após a aplicação das provas escritas e práticas ocorridas nos dias 21 e 22 de outubro de 2023. – Autorizaram, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial a partir das 11h50 e dos prazos dos processos físicos, no dia 01 de novembro de 2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 01/11/2023, autorizou o que segue: VARGEM GRANDE PAULISTA - suspensão do expediente presencial a partir das 11h50 e dos prazos dos processos físicos, no dia 01 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1001106-93.2021.8.26.0470

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Porangaba

Nº 1001106-93.2021.8.26.0470 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Porangaba - Apelante: Rodovias Integradas do Oeste S/A Spvias - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Porangaba - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. - DÚVIDA - REGISTRO DE IMÓVEIS - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO NÃO ATENDIDA ATÉ A SUSCITAÇÃO DA DÚVIDA - IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO NO TRANSCORRER DO PROCEDIMENTO DE DÚVIDA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP) - Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1005093-68.2022.8.26.0223

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Guarujá

Nº 1005093-68.2022.8.26.0223 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Guarujá - Apelante: Antonio Rocha Sobrinho - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarujá - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento. v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - LOTEAMENTO NÃO REGISTRADO - NECESSIDADE DE PRÉVIA REGULARIZAÇÃO - DISPONIBILIDADE - ESPECIALIDADE OBJETIVA - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Solange Auxiliadora Luz F L Rebelo Soares (OAB: 77108/SP) - Ana Paula Ferreira de Moraes (OAB: 309737/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1070441-14.2022.8.26.0100

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo

Nº 1070441-14.2022.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Spe Stx 37 Desenvolvimento Imobiliário S.a. - Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - RECUSA DE REGISTRO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA - EXIGÊNCIA DE PROVA DE PAGAMENTO DE ITBI REFERENTE À CESSÃO DE DIREITOS DECORRENTES DO COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA REGISTRADO NA MATRÍCULA - ÓBICE MANTIDO - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Tassia de Oliviera Ruschel (OAB: 197499/RJ) - TAYNARA OLAVA DE OLIVEIRA SANTOS (OAB: 206148/RJ) - Ana Carolina Fonseca Bessa (OAB: 410529/SP)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1075766-67.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Guarulhos; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1075766-67.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Cleide Aparecida Rosa Cruz; Advogado: Victor Rodrigues Settanni (OAB: 286907/SP); Advogado: Jacialdo Meneses de Araujo Silva (OAB: 382562/SP); Apelante: Carlos Eduardo Almeida Cruz; Advogado: Victor Rodrigues Settanni (OAB: 286907/SP); Advogado: Jacialdo Meneses de Araujo Silva (OAB: 382562/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

DIRETORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO JUDICIÁRIO - COMUNICADO Nº 13/2023

Publicação da LEI Nº 14.711, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

COMUNICADO Nº 13/2023 O Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO HENRY MARQUES DIP, Coordenador da Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário, considerando a relevância da matéria, manda publicar, in verbis, as Leis Federais ns. 14.711, de 30 de outubro de 2023 e 14.713, de 30 de outubro de 2023. LEI Nº 14.711, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 Dispõe sobre o aprimoramento das regras de garantia, a execução extrajudicial de créditos garantidos por hipoteca, a execução extrajudicial de garantia imobiliária em concurso de credores, o procedimento de busca e apreensão extrajudicial de bens móveis em caso de inadimplemento de contrato de alienação fiduciária, o resgate antecipado de Letra Financeira, a alíquota de imposto de renda sobre rendimentos no caso de fundos de investimento em participações qualificados que envolvam titulares de cotas com residência ou domicílio no exterior e o procedimento de emissão de debêntures; altera as Leis nºs 9.514, de 20 de novembro de 1997, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.476, de 28 de agosto de 2017, 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 9.492, de 10 de setembro de 1997, 8.935, de 18 de novembro de 1994, 12.249, de 11 de junho de 2010, 14.113, de 25 de dezembro de 2020, 11.312, de 27 de junho de 2006, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 14.382, de 27 de junho de 2022, e o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969; e revoga dispositivos dos Decretos-Lei nºs 70, de 21 de novembro de 1966, e 73, de 21 de novembro de 1966. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 3º A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar com as seguintes alterações: “CAPÍTULO XXI DO CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA DE GARANTIAS Art. 853-A. Qualquer garantia poderá ser constituída, levada a registro, gerida e ter a sua execução pleiteada por agente de garantia, que será designado pelos credores da obrigação garantida para

esse fim e atuará em nome próprio e em benefício dos credores, inclusive em ações judiciais que envolvam discussões sobre a existência, a validade ou a eficácia do ato jurídico do crédito garantido, vedada qualquer cláusula que afaste essa regra em desfavor do devedor ou, se for o caso, do terceiro prestador da garantia. § 1º O agente de garantia poderá valer-se da execução extrajudicial da garantia, quando houver previsão na legislação especial aplicável à modalidade de garantia. § 2º O agente de garantia terá dever fiduciário em relação aos credores da obrigação garantida e responderá perante os credores por todos os seus atos. § 3º O agente de garantia poderá ser substituído, a qualquer tempo, por decisão do credor único ou dos titulares que representarem a maioria simples dos créditos garantidos, reunidos em assembleia, mas a substituição do agente de garantia somente será eficaz após ter sido tornada pública pela mesma forma por meio da qual tenha sido dada publicidade à garantia. § 4º Os requisitos de convocação e de instalação das assembleias dos titulares dos créditos garantidos estarão previstos em ato de designação ou de contratação do agente de garantia. § 5º O produto da realização da garantia, enquanto não transferido para os credores garantidos, constitui patrimônio separado daquele do agente de garantia e não poderá responder por suas obrigações pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de recebimento do produto da garantia. § 6º Após receber o valor do produto da realização da garantia, o agente de garantia disporá do prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento aos credores. § 7º Paralelamente ao contrato de que trata este artigo, o agente de garantia poderá manter contratos com o devedor para: I - pesquisa de ofertas de crédito mais vantajosas entre os diversos fornecedores; II - auxílio nos procedimentos necessários à formalização de contratos de operações de crédito e de garantias reais; III - intermediação na resolução de questões relativas aos contratos de operações de crédito ou às garantias reais; e IV - outros serviços não vedados em lei. § 8º Na hipótese do § 7º deste artigo, o agente de garantia deverá agir com estrita boa-fé perante o devedor.” “Art. 1.477.

..... § 1º

..... § 2º O inadimplemento da obrigação garantida por hipoteca faculta ao credor declarar vencidas as demais obrigações de que for titular garantidas pelo mesmo imóvel.” (NR) “Art. 1.478. O credor hipotecário que efetuar o pagamento, a qualquer tempo, das dívidas garantidas pelas hipotecas anteriores sub-rogar-se-á nos seus direitos, sem prejuízo dos que lhe competirem contra o devedor comum.

(NR) “Art. 1.487-A. A hipoteca poderá, por requerimento do proprietário, ser posteriormente estendida para garantir novas obrigações em favor do mesmo credor, mantidos o registro e a publicidade originais, mas respeitada, em relação à extensão, a prioridade de direitos contraditórios ingressos na matrícula do imóvel. § 1º A extensão da hipoteca não poderá exceder ao prazo e ao valor máximo garantido constantes da especialização da garantia original. § 2º A extensão da hipoteca será objeto de averbação subsequente na matrícula do imóvel, assegurada a preferência creditória em favor da: I - obrigação inicial, em relação às obrigações alcançadas pela extensão da hipoteca; II - obrigação mais antiga, considerando-se o tempo da averbação, no caso de mais de uma extensão de hipoteca. § 3º Na hipótese de superveniente multiplicidade de credores garantidos pela mesma hipoteca estendida, apenas o credor titular do crédito mais prioritário, conforme estabelecido no § 2º deste artigo, poderá promover a execução judicial ou extrajudicial da garantia, exceto se convenionado de modo diverso por todos os credores.”

Art. 5º A Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 29.

..... § 6º Os ofícios de registro civil das pessoas naturais poderão, ainda, emitir certificado de vida, de estado civil e de domicílio, físico e eletrônico, da pessoa natural, e deverá ser realizada comunicação imediata e eletrônica da prova de vida para a instituição interessada, se for o caso, a partir da celebração de convênio.” (NR) “Art.

167.....

48. de outros negócios jurídicos de transmissão do direito real de propriedade sobre imóveis ou de instituição de direitos reais sobre imóveis, ressalvadas as hipóteses de averbação previstas em lei e respeitada a forma exigida por lei para o negócio jurídico, a exemplo do art. 108 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). II -

37. da extensão da garantia real à nova operação de crédito, nas hipóteses autorizadas por lei.

(NR)

Art. 8º O caput do art. 784 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XI-A: “Art. 784.

XI-A - o contrato de contragarantia ou qualquer outro instrumento que materialize o direito de ressarcimento da seguradora contra tomadores de seguro-garantia e seus garantidores;

(NR)

Art. 19. Esta Lei entra em vigor: I - (VETADO); II - na data de sua publicação, quanto aos demais dispositivos. Brasília, 30 de outubro de 2023; 202º da Independência e 135º da República. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Fernando Haddad Camilo Sobreira de Santana Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho Flávio Dino de Castro e Costa Roberto Campos Neto Rui Costa dos Santos Jorge Rodrigo Araújo Messias

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - COMUNICADO Nº 435/2023

Suspensão dos prazos processuais (1º e 2º Graus), nos dias 06 e 07 de novembro de 2023

Considerando a falta de energia elétrica e ausência de internet em vários pontos do Estado de São Paulo, por decisão da PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ficam suspensos os prazos processuais (1º e 2º Graus), nos dias 06 e 07 de novembro de 2023.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 30/10/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Guarulhos

1075766-67.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Guarulhos; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1075766-67.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Cleide Aparecida Rosa Cruz e outro; Advogado: Victor Rodrigues Settanni (OAB: 286907/SP); Advogado: Jacialdo Meneses de Araujo Silva (OAB: 382562/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão dos prazos processuais no dia 01 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 01/11/2023, autorizou o que segue: ITATIBA - suspensão dos prazos processuais no dia 01 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 06/11/2023, autorizou o que segue: BAURU (prédio localizado à Rua Amazonas, 1-41) - suspensão do expediente presencial a partir das 12h15, e dos prazos processuais, no dia 06 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. DIADEMA (prédios das Varas Criminais e do Juizado Especial Cível) - suspensão do expediente presencial a partir das 11h20, e dos prazos processuais, no dia 06 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. SÃO CAETANO DO SUL - suspensão do expediente presencial a partir das 11h20, e dos prazos processuais, no dia 06 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. VARGEM GRANDE PAULISTA - suspensão do expediente presencial a partir das 11h20, e dos prazos processuais, no dia 06 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível

1000363-84.2023.8.26.0059; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Bananal; Vara Única; Dúvida; 1000363-84.2023.8.26.0059; Registro de Imóveis; Apelante: Liane Ramalho Fraga; Advogado: Amanda Baltazar Mendonça (OAB: 219598/RJ); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Bananal; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 96ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 06/11/2023

PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

RESULTADO DA 96ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 06/11/2023 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) DOCÊNCIA 01. Nº 1989/380 - Desembargador CLÁUDIO LUIZ BUENO DE GODOY. - Tomaram conhecimento, v.u. EXPEDIENTES DIVERSOS

02. Nº 1981/236 - OFÍCIO da Doutora JOICE SOFIATI SALGADO, Juíza de Direito Diretora de Fórum da Comarca de Jardinópolis, solicitando autorização para instalação de Galeria de Fotos no Fórum, em homenagem a todos os magistrados e magistradas que atuaram na referida Comarca. - Aprovaram, nos termos da manifestação do Exmo. Senhor Desembargador Presidente, v.u. 03. Nº 1983/08 - OFÍCIO da Doutora DAYSE LEMOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Diretora de Fórum da Comarca de Pedreira, encaminhando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 42/2023, que dispõe sobre a alteração do artigo 196 da L.O.M, substituindo o feriado do dia 20 de novembro (Consciência Negra) pelo dia 31 de outubro (Aniversário da Cidade de Pedreira). - Referendaram, v.u. 04. Nº 2023/114.190 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a criação da SADM - Cumprimento Remoto – Seção Administrativa de Distribuição de Mandados de Cumprimento Remoto, exclusivamente em regime de trabalho remoto. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÕES 05. Nº 2011/64.220 - Doutor LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barretos - Juiz Coordenador; 06. Nº 2011/65.221 - Doutor RICARDO TSENG KUEI HSU, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional VII – Itaquera - Juiz Coordenador; 07. Nº 2011/90.175 - Doutor ALYNE SOUSA DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara, e CAROLINA CASTRO ANDRADE SILVA, Juíza de Direito da 1ª Vara, ambas da Comarca de José Bonifácio - Juíza Coordenadora e Juíza Coordenadora Adjunta, respectivamente; 08. Nº 2011/86.552 - Doutor CLÓVIS HUMBERTO LOURENÇO JÚNIOR, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Taquaritinga - Juiz Coordenador; 09. Nº 2011/89.790 - Doutor ANDERSON JOSÉ BORGES DA MOTA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra - Juiz Coordenador; 10. Nº 2016/126.791 - Doutor TOBIAS GUIMARÃES FERREIRA, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Cesário Lange - Juiz Coordenador; 11. Nº 2011/68.693 - Doutor RAFAEL CAMPEDELLI ANDRADE, Juiz de Direito da Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Franco da Rocha - Juiz Coordenador; 12. Nº 2014/50.100 - Doutor JOÃO PAULO RODRIGUES DA CRUZ, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Orlandia, acumulando a Vara da Comarca de Brodowski – Juiz Coordenador; 13. Nº 2016/177.425 Doutora JULIANA BARROS OLIVEIRA OTTO, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Itupeva - Juíza Coordenadora; 14. Nº 2011/65.147 - Doutor LUCIANO ANTÔNIO DE ANDRADE, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Assis, auxiliando a 2ª Vara da Comarca de Palmital - Juiz Coordenador. - Aprovaram as indicações, v.u. DOCÊNCIA 15. Nº 2010/95.585 - Doutor JOSÉ FERNANDO STEINBERG, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Criminal do Foro Central da Capital; 16. Nº 2012/26.103 - Doutora RENATA MOTA MACIEL, Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital; 17. Nº 2023/100.451 - Doutor PEDRO HENRIQUE ANTUNES MOTTA GOMES, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Viradouro; 18. Nº 2023/103.038 - Doutora LAURA DE MATTOS ALMEIDA, Juíza de Direito Titular I da 29ª Vara Cível da Comarca da Capital. - Tomaram conhecimento, v.u. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 19. Nº 2012/55.367 - Doutora CAROLINA NUNES VIEIRA, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Leme; 20. Nº 2014/43.791 - Doutor HENRIQUE BERLOFA VILLAVERDE, Juiz de Direito Titular II da 2ª Vara Cível do Foro Regional V – São Miguel Paulista; 21. Nº 2015/32.564 - Doutor MAURÍCIO MARTINES CHIADO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Agudos; 22. Nº 2016/168.069 - Doutor FILIPE ANTÔNIO MARCHI LEVADA, Juiz de Direito da 4ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas; 23. Nº 2023/78.722 - Doutor LUCAS ROSA MONTEIRO, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Diadema; 24. Nº 2023/105.339 - Doutora DANIELLE CALDAS NERY SOARES, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Guararapes; 25. Nº 2023/112.305 - Doutor RAPHAEL CORREIA LIMA ALVES DE SENA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pirajuí; 26. Nº 2023/112.524 - Doutor CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santa Isabel; 27. Nº 2023/113.521 - Doutor DIEGO MATHIAS MARCUSSI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pirapozinho; 28. Nº 2023/114.767 - Doutora CHAIANE MARIA BUBLITZ, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Aparecida. - Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. AUXÍLIO-SENTENÇA 29. Nº 2010/69.322; 30. Nº 2015/107.687; 31. Nº 2018/69.294;

32. Nº 2019/120.750; 33. Nº 2022/88.821; 34. Nº 2022/91.155; 35. Nº 2023/102.806; 36. Nº 2023/102.838; 37. Nº 2023/102.865; 38. Nº 2023/110.120. - Deferiram, v.u. 39. Nº 2023/56.055. - Indeferiram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 40. Nº 2023/102.855; 41. Nº 2023/102.859. - Deferiram, v.u. EXPEDIENTES DIVERSOS 42. Nº 2014/109.511 - EDITAL para Juízes(as) de Direito atuarem na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 2ª Região Administrativa – Araçatuba (edital nº 42/2023). - Indicaram o Doutor PAULO VICTOR ALVARES GONÇALVES, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Penápolis, para a vaga de suplente, na Unidade Regional do DEECRIM 2ª RAJ – Araçatuba, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. 43. Nº 2023/115.338 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente das Unidades de Processamento Judicial da Capital – UPJ I – 1ª a 4ª Varas Criminais e UPJ II – 5ª a 8ª Varas Criminais. - Referendaram, v.u. 44. Nº 2020/125.239 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente das Unidades de Processamento Judicial da Comarca de Campinas – UPJ II – 5ª a 8ª Varas Cíveis e UPJ do Juizado Especial Cível – 1ª a 3ª Varas do Juizado Especial Cível. - Referendaram, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 45. Nº 0001035-05.2021.8.26.0278 - APELAÇÃO – ITAQUAQUECETUBA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Victor Hugo Fabotti Delgado. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba. Advogado: Rafael Pereira Januário - OAB 264.597/SP. - Negaram provimento, v.u. 46. Nº 1000243-18.2022.8.26.0660 - APELAÇÃO – VIRADOURO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Maria Elizabeth Assef. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Viradouro. Advogadas: Karin Rovina Marchi - OAB 261.669/SP e Livia Maria Garcia dos Santos - OAB 258.515/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. 47. Nº 1001285-66.2020.8.26.0048 - APELAÇÃO – ATIBAIA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Ernani Teixeira. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia. Advogados: Ivanir Cortona - OAB 37.209/SP e Marcelo Cortona Ranieri - OAB 129.679/SP. - Deram provimento, v.u. 48. Nº 1003345-73.2022.8.26.0587 - APELAÇÃO – SÃO SEBASTIÃO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: R. K. Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de S. S. Advogada: Sandra Regina Duarte de Oliveira - OAB 246.435/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u. 49. Nº 1004361-02.2022.8.26.0510 - APELAÇÃO – RIO CLARO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Aristeu Bissoli Abdalla e Cleusa Aparecida Pazetto Abdalla. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rio Claro. Advogado: Aucimar Momette - OAB 243.792/SP. - Negaram provimento, v.u. 50. Nº 1006580-68.2022.8.26.0451 - APELAÇÃO – PIRACICABA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Deibre Willian de Almeida. Apelado: 2º Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba. Interessadas: Jussara Antoninha Carpin Velo e Havana Carpin. Advogados(as): Marcio Antonio Scalon Buck - OAB 102.722/SP, Renata Queiroz Francisco Buck - OAB 283.440/SP e Geani Aparecida Martin Vieira - OAB 255.141/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u. 51. Nº 1114271-30.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Maria Cecilia Mascitti Kitade e Espólio de Julieta Mascitti. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Tania Regina Pedro - OAB 69.805/SP. - Negaram provimento, v.u. 52. Nº 1003283-42.2022.8.26.0099/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – BRAGANÇA PAULISTA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargantes: L. B. R. de M. e F. G. A. de A. Embargado: O. de R. de I. e A. da C. de B. P. Advogados: Sergio Helena - OAB 64.320/SP e Sergio Helena Filho - OAB 303.259/SP. - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u. 53. Nº 1006035-77.2020.8.26.0609/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – TABOÃO DA SERRA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Robferma Administração e Participações Ltda. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra. Advogados(as): Fabio Di Carlo - OAB 242.577/SP, Karlo Patrick Santos de Souza - OAB 421.445/SP, Evellyn Policarpo Pilz da Costa - OAB 443.448/SP, Luciano Siqueira Ottoni - OAB 176.929/SP. - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 07/11/2023

Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de indicação ao cargo de Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Taubaté

01. Nº 2023/28.929 – EXPEDIENTE de interesse de magistrado. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de indicação ao cargo de Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Taubaté, v.u. ADOVOGADOS(AS): Eugênio Carlo Balliano Malavasi - OAB/SP nº 127.964 e OAB/RJ nº 223.745, Marco Aurélio Magalhães Júnior - OAB/SP nº 248.306, Juliana Franklin Regueira - OAB/SP nº 347.332, Bruno Zanesco Marinetti Knieling Galhardo - OAB/ SP 357.110, Alan Rocha Holanda - OAB/SP 358.866, Mariana Gomes Melzer - OAB/SP 379.463, Juan Estevan de Alvarenga Teixeira - OAB/SP 444.073 e Felipe Cassimiro Melo de Oliveira - OAB/SP 459.119. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 02. Nº 0003304-26.2021.8.26.0566 - APELAÇÃO – SÃO CARLOS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Antonio Carlos da Fonte Júnior. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Carlos. Advogado: Luís Antonio Rossi - OAB 155.723/SP. - Deram provimento, v.u. 03. Nº 0009113-66.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Carlota Maria Ferreira. Apelado: 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): Luciane Facioli Desenzi Fogaça - OAB 382.457/SP, João Carlos Pujol Fogaça - OAB 148.874/SP e Lucas Facioli Desenzi Fogaça - OAB 492.279/SP. - Retirado de pauta. 04. Nº 1003111-98.2020.8.26.0575 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: LCL Produtora de Sementes Certificadas Ltda – ME. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo. Advogados(as): Mariana Tonelatti Sapata - OAB 425.382/SP e Luiz Edgard Beraldo Ziller - OAB 208.672/SP. - Negaram provimento, v.u. 05. Nº 1011635-84.2022.8.26.0132 - APELAÇÃO – CATANDUVA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: ZM - Agropecuária Ltda. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva. Advogados(as): Luís Antonio Rossi - OAB 155.723/SP, Renata Cristina Capeli Puzzi - OAB 293.624/SP e Alexandre Fontana Berto - OAB 156.232/ SP. - Deram provimento, v.u. 06. Nº 1020643-83.2022.8.26.0068 - APELAÇÃO – BARUERI – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: RZK Empreendimentos Imobiliários Ltda e Banco Safra S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri. Advogados(as): Lidia Roberta Fonseca - OAB 149.728/SP, Rodrigo Cerqueira Santos - OAB 235.720/SP, Vanessa Alves da Silva - OAB 285.363/SP e Rubens Carmo Elias Filho - OAB 138.871/SP. - Retirado de pauta. 07. Nº 1030352-38.2021.8.26.0405 - APELAÇÃO – OSASCO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Silvana Grinberg de Rousset Valente, Ovídio Miguel Valente e Celly de Rousset Medici. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco. Advogados(as): Thilie Albano Vieira das Neves - OAB/SP 265.057, Bruno Foltran Cortez - OAB/ SP 344.403 e Brenda Piloto Romão - OAB/SP 459.414. - Negaram provimento, v.u. 08. Nº 1035784-12.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Ricardo Cavalheiro e Maria José Lins Cavalheiro. Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Interessado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogados: Renan Donadio Pichini - OAB 305.731/SP e Alfredo Zucca Neto - OAB 154.694/SP. - Negaram provimento, v.u. 09. Nº 1001430-88.2021.8.26.0048/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – ATIBAIA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Imobiliária Del Giglio Ltda - “em liquidação”. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia. Advogado: William Tullio Simi - OAB 118.776/SP. - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u. 10. Nº 1003694-59.2021.8.26.0604/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – SUMARÉ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de

Sumaré. Advogadas: Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP e Ana Maria França Machado - OAB 282.287/SP. - Acolheram em parte os embargos de declaração para afastar a exigência de apresentação das declarações completas do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR), mantidos os demais óbices ao ingresso do título à tábua registral, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 97ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

PAUTA PARA A 97ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2023/122.482 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, no critério de merecimento, decorrente da aposentadoria do Desembargador JOVINO DE SYLOS NETO, prevista para 13/11/2023 (Edital nº 53/2023). CONSELHO SUPERVISOR 02. Nº 2018/205.274 - DESIGNAÇÃO do Doutor CLÓVIS HUMBERTO LOURENÇO JUNIOR, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Taquaritinga, e da Doutora LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM ZULIANI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guariba, para atuarem, respectivamente, como Juiz Diretor e Juíza Auxiliar do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Taquaritinga, a partir de 16/10/2023. 03. Nº 2019/5.282 - DESIGNAÇÃO do Doutor FÁBIO MARTINS MARSIGLIO, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal da 4ª Circunscrição Judiciária – Osasco, para compor a 2ª Turma Cível no julgamento dos processos nº 0007854- 28.2022.8.26.0405 e 1002554-68-2022.8.26.0405, em virtude da falta de quórum decorrente de afastamento e impedimento de magistrados. 04. Nº 2019/7.507 - DESIGNAÇÃO de Colégio Recursal diverso para julgamento do Recurso Inominado nº 1002711- 37.2022.8.26.0568, em trâmite no Colégio Recursal da 50ª Circunscrição Judiciária – São João da Boa Vista, tendo em vista que a Turma Recursal Cível e Criminal do referido Colégio conta com quatro membros, dos quais dois estão impedidos. 05. Nº 2019/12.035 - DESIGNAÇÃO de magistrados para atuarem no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz. I) Doutor GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Itatinga, como Juiz Diretor, nos dias 06 e 11/09/2023. II) Doutora ALINE AMARAL DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, como Juíza Diretora, nos dias 11 e 16/10/2023. III) Doutor FÁBIO ALEXANDRE MARINELLI SOLA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Adamantina, como Juiz Adjunto, no período de 09 a 11/10/2023. 06. Nº 2019/20.274 - DESIGNAÇÃO de magistrados para atuarem no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirandópolis. I) Doutora ISABELLE IBRAHIM BRITO, Juíza Substituta da 55ª Circunscrição Judiciária – Jales, como Juíza Diretora, no período de 18/09/2023 a 02/10/2023. II) Doutora THAÍS DA SILVA PORTO, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba, quando titular da 1ª Vara, como Juíza Diretora, de 03 a 15/10/2023. III) Doutor DANIEL LUCIO DA SILVA PORTO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, quando titular da 2ª Vara, como Juiz Adjunto, de 03 a 15/10/2023. IV) Doutor FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO DE DEUS, Juiz Substituto da 36ª Circunscrição Judiciária – Araçatuba, em exercício na 1ª Vara, como Juiz Diretor, a partir de 16/10/2023. V) Doutora IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS SALVADOR, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Birigui, como Juíza Adjunta, a partir de 16/10/2023. 07. Nº 2019/45.878 - DESIGNAÇÃO de Colégio Recursal diverso para julgamento do Recurso Inominado nº 0007155- 39.2022.8.26.0566 e do Agravo Interno nº 1000970-56.2021.8.26.0160, em trâmite no Colégio Recursal da 12ª Circunscrição Judiciária – São Carlos, em virtude do impedimento/suspeição dos magistrados que integram o referido Colégio Recursal, à exceção de apenas dois deles. 08. Nº 2019/94.625 - DESIGNAÇÃO do Doutor CASSIANO GOMES ZIMMERMANN, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itararé, como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca. 09. Nº 2019/132.985 - DESIGNAÇÃO da Doutora CAMILE DE LIMA E SILVA BONILHA, Juíza de Direito da 2ª Vara

Criminal da Comarca de Carapicuíba, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível da Comarca de Santana do Parnaíba, no período de 09 a 11/10/2023, em substituição à Doutora NATÁLIA ASSIS MASCARENHAS. 10. Nº 2019/160.882 - DESIGNAÇÃO dos Doutores PEDRO HENRIQUE BICALHO CARVALHO, Juiz de Direito da 2ª Vara, e JOAQUIM AUGUSTO SIMÕES FREITAS, Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos da Comarca de Igarapava, como Juiz Diretor e Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, respectivamente. 11. Nº 2019/169.180 - DISPENSA solicitada pelo Doutor FILIPE ANTÔNIO MARCHI LEVADA, Juiz de Direito da 4ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas, das funções que exerce como suplente da 2ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 5ª Circunscrição Judiciária – Jundiaí, a partir de 06/10/2023. 12. Nº 2020/51.033 - DESIGNAÇÃO do Doutor ANDERSON JOSÉ BORGES DA MOTA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra, como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, a partir de 09/10/2023. AUXÍLIO-SENTENÇA – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 13. Nº 2023/106.139, 14. Nº 2023/110.562 NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÕES 15. Nº 2011/65.493 - Doutor PEDRO HENRIQUE BICALHO CARVALHO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Igarapava - Juiz Coordenador; 16. Nº 2011/64.986 - Doutor ADRIANO PUGLIESI LEITE, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Monte Alto - Juiz Coordenador; 17. Nº 2013/194.053 - Doutor VANDICKSON SOARES EMÍDIO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tupi Paulista, acumulando a Vara da Comarca de Junqueirópolis – Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Junqueirópolis. EXPEDIENTES DIVERSOS 18. Nº 2021/119.069 - OFÍCIO do Doutor HELIO NARVAEZ, Juiz de Direito Diretor de Fórum do Complexo Judiciário “Ministro Mário Guimarães” – Barra Funda, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação das Unidades de Processamento Judicial I – 1ª a 4ª Varas Criminais e II – 5ª a 8ª Varas Criminais da Comarca da Capital, ocorrida em 30/10/2023. 19. Nº 1995/588 (SGP) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a implantação do Juizado Especial Cível na Comarca de Cosmópolis. AUXÍLIO-SENTENÇA 20. Nº 2010/132.194; 21. Nº 2023/102.822; 22. Nº 2023/102.862; 23. Nº 2023/102.874; 24. Nº 2023/102.886. AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 25. Nº 2023/102.823. EXPEDIENTE DIVERSO 26. Nº 2014/95.984 - REQUERIMENTO da Doutora FERNANDA AMBROGI, solicitando seu desligamento do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 9ª Região Administrativa – São José dos Campos. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 27. Nº 1000355-28.2022.8.26.0614 - APELAÇÃO – TAMBAÚ - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Nelson de Souza Pinto Neto. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú. Advogado: Nelson de Souza Pinto Neto - OAB 280.190/SP. 28. Nº 1000836-19.2022.8.26.0346 - APELAÇÃO – MARTINÓPOLIS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Paulo Ferreira de Souza e Eliane Aparecida Paz Souza. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Martinópolis. Advogados: Robson Milani - OAB 418.425/SP e Matheus Silva Orlandelli - OAB 369.756/SP. 29. Nº 1001257-81.2021.8.26.0204 - APELAÇÃO – GENERAL SALGADO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Cleiva Mara Rossi. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de General Salgado. Advogado: Pedro Cesar Cervantes - OAB 230.553/SP. 30. Nº 1006855-85.2022.8.26.0590 - APELAÇÃO – SÃO VICENTE - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Sérgio Luiz Sabino da Silva. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente. Advogados: Thomás Henrique Ribeiro de Miranda - OAB 396.563/SP, Paulo Sérgio Abujamra Filho - OAB 407.391/SP, Gelson Pereira da Silva - OAB 170.254/SP e José Ricardo Cintra Júnior - OAB 287.089/SP. 31. Nº 1007148-51.2022.8.26.0268 - APELAÇÃO – ITAPECERICA DA SERRA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapecerica da Serra. Advogados(as): Miguelangelo Alves Pereira - OAB 141.588/SP, Alda Maria Rosinha de Oliveira - OAB 179.264/SP e Adilson Gambini Monteiro - OAB 149.616/SP. 32. Nº 1017845-63.2023.8.26.0053 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Mesp Medicina Empresarial de São Paulo Ltda. Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): Guilherme Sacomano Nasser - OAB 216.191/SP,

Luana Salmi Horta Nasser - OAB 207.692/SP e Ingrid Rabello – OAB 379.553/ SP. 33. Nº 1042407-72.2022.8.26.0506 - APELAÇÃO – RIBEIRÃO PRETO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Luzia Marta Vernilo Cesarino, Maria Rita Vernilo Ortiz e Marcia Fatima Vernilo de Paula. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto. Advogado: Alexandre Tamburús Rissato - OAB 171.696/SP. 34. Nº 1000216-29.2021.8.26.0059/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – BANANAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Telefônica Brasil S/A. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bananal. Advogado(a): Arystobulo de Oliveira Freitas - OAB 82.329/SP e Silvia Leticia de Almeida - OAB 236.637/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 30/10/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Roque e Bananal

1003730-24.2022.8.26.0586; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Roque; Vara: 2ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003730-24.2022.8.26.0586; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Espólio de Leo Feinick Bick e outro; Advogado: Jose Rubens de Macedo Soares Sobrinho (OAB: 70893/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Roque

1000363-84.2023.8.26.0059; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bananal; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000363-84.2023.8.26.0059; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Liane Ramalho Fraga; Advogado: Amanda Baltazar Mendonça (OAB: 219598/RJ); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Bananal

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1021103-71.2022.8.26.0100

- Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo

Nº 1021103-71.2022.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Mariana Garcia de Araujo - Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Processo n. 1021103-71.2022.8.26.0100 Processe-se o recurso extraordinário: abra-se vista para contrarrazões e, em seguida, colha-se manifestação do Ministério Público, pela douta Procuradoria Geral de Justiça. Intimem-se. - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Presidente Tribunal de Justiça) - Advs: Iara Christine Marcelino Santos (OAB: 451353/SP) - Roberta Brandão Fernando (OAB: 481075/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial a partir das 11h30, e dos prazos processuais, no dia 07 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 07/11/2023, autorizou o que segue: JANDIRA - suspensão do expediente presencial a partir das 11h30, e dos prazos processuais, no dia 07 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. DIADEMA (prédio das Varas Criminais) - suspensão do expediente presencial a partir das 11h30, e dos prazos processuais, no dia 07 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. VARGEM GRANDE PAULISTA - suspensão do expediente presencial a partir das 11h30, e dos prazos processuais, no dia 07 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura

1012570-81.2022.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1012570-81.2022.8.26.0114; Registro de Imóveis; Apelante: Spbaggio Incorporações Imobiliárias Ltda; Advogado: Irineu Galeski Junior (OAB: 35306/PR); Advogado: Carla Dadalto Badiani Galeski (OAB: 55725/PR); Advogada: Valéria Espíndola Picagewicz (OAB: 75061/PR); Advogado: Irineu Galeski Junior (OAB: 396589/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 01/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Campinas

1012570-81.2022.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Campinas; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1012570-81.2022.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Spbaggio Incorporações Imobiliárias Ltda; Advogado: Irineu Galeski Junior (OAB: 35306/PR); Advogado: Carla Dadalto Badiani Galeski (OAB: 55725/PR); Advogada: Valéria Espíndola Picagewicz (OAB: 75061/PR); Advogado: Irineu Galeski Junior (OAB: 396589/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão dos prazos processuais na Diretoria de Execução de Precatórios – DEPRE, no dia 08 de novembro de 2023. BASTOS - suspensão do expediente presencial a partir das 13h50

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 08/11/2023, autorizou o que segue: CAPITAL - suspensão dos prazos processuais na Diretoria de Execução de Precatórios – DEPRE, no dia 08 de novembro de 2023. BASTOS - suspensão do expediente presencial a partir das 13h50, e dos prazos dos processos físicos, no dia 08 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. VARGEM GRANDE PAULISTA - suspensão do expediente presencial a partir das 13h50, e dos prazos dos processos físicos, no dia 08 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1001257-77.2023.8.26.0506; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Ribeirão Preto; 5ª Vara Cível; Dúvida; 1001257-77.2023.8.26.0506; Registro de Imóveis; Apelante: Silvio Daniel Alves Mica; Advogado: Leandro Toshio Borges Yoshimochi (OAB: 205619/SP); Advogado: Rafael Pinheiro Aguiar Rodrigues (OAB: 398895/SP); Apelante: Lucimara Candida Barbosa Mica; Advogado: Leandro Toshio Borges Yoshimochi (OAB: 205619/SP); Advogado: Rafael Pinheiro Aguiar Rodrigues (OAB: 398895/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1000125-58.2023.8.26.0126; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Caraguatatuba; 2º Vara Cível; Dúvida; 1000125-58.2023.8.26.0126; Registro de Imóveis; Apelante: Finanza Prime Fomento Mercantil Ltda; Advogado: Nelson Garcia Meirelles (OAB: 140440/SP); Advogado: Lucas dos Santos Negri (OAB: 444126/SP); Advogada: Debora Cristina Anibal (OAB: 185199/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caraguatatuba; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

1002856-02.2023.8.26.0587; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Sebastião; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1002856-02.2023.8.26.0587; Registro de Imóveis; Apelante: Cristina Figueira de Mello; Advogado: Reinaldo Bertassi (OAB: 72540/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Sebastião; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

1003838-82.2023.8.26.0565; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Caetano do Sul; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1003838-82.2023.8.26.0565; Registro de Imóveis; Apelante: Marcos Adamussi; Advogado: Januario Alves (OAB: 31526/SP); Advogado: Alexandre Sabariego Alves (OAB: 177942/SP); Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São Caetano do Sul; Advogado: Paulo Sérgio Abujamra Filho (OAB: 407391/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

1010801-38.2022.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1010801-38.2022.8.26.0114; Registro de Imóveis; Apelante: Miguel Henrique Collaço; Advogado: Jundival Adalberto Pierobom Silveira (OAB: 55160/SP); Advogado: Daniel Fernando Soares (OAB: 388401/SP); Apelante: Rosana Célia Salvi Collaço; Advogado: Jundival Adalberto Pierobom Silveira (OAB: 55160/SP); Advogado: Daniel Fernando Soares (OAB: 388401/SP); Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 07/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Ribeirão Preto

1001257-77.2023.8.26.0506; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Ribeirão Preto; Vara: 5ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001257-77.2023.8.26.0506; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Silvio Daniel Alves Mica e outro; Advogado: Leandro Toshio Borges Yoshimochi (OAB: 205619/SP); Advogado: Rafael Pinheiro Aguiar Rodrigues (OAB: 398895/ SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 27/10/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Sebastião

1002856-02.2023.8.26.0587; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Sebastião; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002856-02.2023.8.26.0587; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Cristina Figueira de Mello; Advogado: Reinaldo Bertassi (OAB: 72540/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Sebastião

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 06/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1000125-58.2023.8.26.0126; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Caraguatatuba; Vara: 2º Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000125-58.2023.8.26.0126; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Finanza Prime Fomento Mercantil Ltda; Advogado: Nelson Garcia Meirelles (OAB: 140440/SP); Advogado: Lucas dos Santos Negri (OAB: 444126/SP); Advogada: Debora Cristina Anibal (OAB: 185199/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caraguatatuba

1010801-38.2022.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Campinas; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1010801-38.2022.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Miguel Henrique Collaço e outro; Advogado: Jundival Adalberto Pierobom Silveira (OAB: 55160/SP); Advogado: Daniel Fernando Soares (OAB: 388401/SP); Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas

1003838-82.2023.8.26.0565; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Caetano do Sul; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003838-82.2023.8.26.0565; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Marcos Adamussi; Advogado: Januario Alves (OAB: 31526/SP); Advogado: Alexandre Sabariego Alves (OAB: 177942/SP); Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São Caetano do Sul; Advogado: Paulo Sérgio Abujamra Filho (OAB: 407391/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 0007100-09.2015.8.26.0510

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Rio Claro

DESPACHO Nº 0007100-09.2015.8.26.0510 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Rio Claro - Apelante: Marcelo Tadeu Callegari - Apelado: 2º Oficial de Registro de

Imóveis e anexos da Comarca de Rio Claro - Processo n. 0007100-09.2015.8.26.0510 Processe-se o recurso especial: abra-se vista para contrarrazões e, em seguida, colha-se manifestação do Ministério Público, pela douta Procuradoria Geral de Justiça. Intimem-se. - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Presidente Tribunal de Justiça) - Advs: Maria Celia dos Santos Melleiro (OAB: 109070/SP) - Ana Sophia Sartori Santos (OAB: 467434/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial a partir das 11h30, e dos prazos dos processos físicos, no dia 09 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 09/11/2023, autorizou o que segue: RIBEIRÃO PRETO (exceto a DARAJ) - suspensão do expediente presencial a partir das 11h30, e dos prazos dos processos físicos, no dia 09 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. VARGEM GRANDE PAULISTA - suspensão do expediente presencial a partir das 11h30, e dos prazos dos processos físicos, no dia 09 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1009672-29.2021.8.26.0309/50001

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Jundiaí

Nº 1009672-29.2021.8.26.0309/50001 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Jundiaí - Embargte: Uesley de Souza Ribeiro - Embargte: Evanilda Mendes Ribeiro - Embargdo: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - DÚVIDA - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO - PRETENSÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA APÓS O JULGAMENTO DA APELAÇÃO - INVIABILIDADE - ENTREGA DA PRESTAÇÃO JUDICIAL - IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS APÓS A SUSCITAÇÃO DA DÚVIDA - ALTERAÇÃO DA INSTRUÇÃO OBRIGATÓRIA DO TÍTULO - INJUSTA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PRENOTAÇÃO IMPOSSIBILITANDO O REGISTRO DE EVENTUAIS TÍTULOS CONTRADITÓRIOS - EMBARGOS REJEITADOS. - Advs: Ricardo Tadeu Sauaia (OAB: 124288/SP) - Juliana Casanova Sauaia Albolea (OAB: 379995/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1020613-95.2022.8.26.0602/50000

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Sorocaba

Nº 1020613-95.2022.8.26.0602/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 -

Embargos de Declaração Cível - Sorocaba - Embargte: Vulcano Participações Ltda - Epp - Embargdo: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram, v u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO - MATÉRIA JÁ EXAMINADA NA DECISÃO QUESTIONADA - ALEGAÇÕES QUE REVELAM INCONFORMISMO DA PARTE EMBARGANTE - CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advs: Lucas de Leon Barros Meira (OAB: 379690/SP) - Guilherme de Mello Thibes (OAB: 375280/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 97ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 09/11/2023

PROVIMENTO CSM Nº 2.062/2013

01. Nº 2023/122.482 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, no critério de merecimento, decorrente da aposentadoria do Desembargador JOVINO DE SYLOS NETO, prevista para 13/11/2023 (Edital nº 53/2023). - Autorizaram, v.u. CONSELHO SUPERVISOR 02. Nº 2018/205.274 - DESIGNAÇÃO do Doutor CLÓVIS HUMBERTO LOURENÇO JUNIOR, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Taquaritinga, e da Doutora LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM ZULIANI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guariba, para atuarem, respectivamente, como Juiz Diretor e Juíza Auxiliar do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Taquaritinga, a partir de 16/10/2023. - Deferiram, v.u. 03. Nº 2019/5.282 - DESIGNAÇÃO do Doutor FÁBIO MARTINS MARSIGLIO, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal da 4ª Circunscrição Judiciária – Osasco, para compor a 2ª Turma Cível no julgamento dos processos nº 0007854- 28.2022.8.26.0405 e 1002554-68-2022.8.26.0405, em virtude da falta de quórum decorrente de afastamento e impedimento de magistrados. - Deferiram, v.u. 04. Nº 2019/7.507 - DESIGNAÇÃO de Colégio Recursal diverso para julgamento do Recurso Inominado nº 1002711- 37.2022.8.26.0568, em trâmite no Colégio Recursal da 50ª Circunscrição Judiciária – São João da Boa Vista, tendo em vista que a Turma Recursal Cível e Criminal do referido Colégio conta com quatro membros, dos quais dois estão impedidos. - Designaram o Colégio Recursal da 11ª Circunscrição Judiciária - Pirassununga, v.u. 05. Nº 2019/12.035 - DESIGNAÇÃO de magistrados para atuarem no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Oswaldo Cruz. I) Doutor GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Itatinga, como Juiz Diretor, nos dias 06 e 11/09/2023. II) Doutora ALINE AMARAL DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, como Juíza Diretora, nos dias 11 e 16/10/2023. III) Doutor FÁBIO ALEXANDRE MARINELLI SOLA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Adamantina, como Juiz Adjunto, no período de 09 a 11/10/2023. – I, II e III - Deferiram, v.u. 06. Nº 2019/20.274 - DESIGNAÇÃO de magistrados para atuarem no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirandópolis. I) Doutora ISABELLE IBRAHIM BRITO, Juíza Substituta da 55ª Circunscrição Judiciária – Jales, como Juíza Diretora, no período de 18/09/2023 a 02/10/2023. II) Doutora THAÍS DA SILVA PORTO, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba, quando titular da 1ª Vara, como Juíza Diretora, de 03 a 15/10/2023. III) Doutor DANIEL LUCIO DA SILVA PORTO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, quando titular da 2ª Vara, como Juiz Adjunto, de 03 a 15/10/2023. IV) Doutor FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO DE DEUS, Juiz Substituto da 36ª Circunscrição Judiciária – Araçatuba, em exercício na 1ª Vara, como Juiz Diretor, a partir de 16/10/2023. V) Doutora IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS SALVADOR, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Birigui, como Juíza Adjunta, a partir de 16/10/2023. – I, II, III, IV e V - Deferiram, v.u. 07. Nº 2019/45.878 - DESIGNAÇÃO de Colégio Recursal diverso para julgamento do Recurso Inominado nº 0007155- 39.2022.8.26.0566 e do Agravo Interno nº 1000970-56.2021.8.26.0160, em trâmite no Colégio Recursal da 12ª Circunscrição Judiciária – São Carlos,

em virtude do impedimento/suspeição dos magistrados que integram o referido Colégio Recursal, à exceção de apenas dois deles. - Designaram o Colégio Recursal da 13ª Circunscrição Judiciária - Araraquara, v.u. 08. Nº 2019/94.625 - DESIGNAÇÃO do Doutor CASSIANO GOMES ZIMMERMANN, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itararé, como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca. - Deferiram, v.u. 09. Nº 2019/132.985 - DESIGNAÇÃO da Doutora CAMILE DE LIMA E SILVA BONILHA, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Carapicuíba, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível da Comarca de Santana do Parnaíba, no período de 09 a 11/10/2023, em substituição à Doutora NATÁLIA ASSIS MASCARENHAS. - Deferiram, v.u. 10. Nº 2019/160.882 - DESIGNAÇÃO dos Doutores PEDRO HENRIQUE BICALHO CARVALHO, Juiz de Direito da 2ª Vara, e JOAQUIM AUGUSTO SIMÕES FREITAS, Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos da Comarca de Igarapava, como Juiz Diretor e Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, respectivamente. - Deferiram, v.u. 11. Nº 2019/169.180 - DISPENSA solicitada pelo Doutor FILIPE ANTÔNIO MARCHI LEVADA, Juiz de Direito da 4ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas, das funções que exerce como suplente da 2ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 5ª Circunscrição Judiciária – Jundiáí, a partir de 06/10/2023. - Deferiram, nos termos da manifestação do Conselho Supervisor, v.u. 12. Nº 2020/51.033 - DESIGNAÇÃO do Doutor ANDERSON JOSÉ BORGES DA MOTA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Joaquim da Barra, como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, a partir de 09/10/2023. - Deferiram, v.u. AUXÍLIO-SENTENÇA – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 13. Nº 2023/106.139, 14. Nº 2023/110.562 - Deferiram, nos termos da manifestação do Conselho Supervisor, v.u. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÕES 15. Nº 2011/65.493 - Doutor PEDRO HENRIQUE BICALHO CARVALHO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Igarapava - Juiz Coordenador; 16. Nº 2011/64.986 - Doutor ADRIANO PUGLIESI LEITE, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Monte Alto - Juiz Coordenador; 17. Nº 2013/194.053 - Doutor VANDICKSON SOARES EMÍDIO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tupi Paulista, acumulando a Vara da Comarca de Junqueirópolis – Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Junqueirópolis. - Aprovaram as indicações, v.u. EXPEDIENTES DIVERSOS 18. Nº 2021/119.069 - OFÍCIO do Doutor HELIO NARVAEZ, Juiz de Direito Diretor de Fórum do Complexo Judiciário “Ministro Mário Guimarães” – Barra Funda, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação das Unidades de Processamento Judicial I – 1ª a 4ª Varas Criminais e II – 5ª a 8ª Varas Criminais da Comarca da Capital, ocorrida em 30/10/2023. - Referendaram, v.u. 19. Nº 1995/588 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a implantação do Juizado Especial Cível na Comarca de Cosmópolis. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. AUXÍLIO-SENTENÇA 20. Nº 2010/132.194; 21. Nº 2023/102.822; 22. Nº 2023/102.862; 23. Nº 2023/102.874; 24. Nº 2023/102.886. - Deferiram, v.u. AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 25. Nº 2023/102.823. - Deferiram, v.u. EXPEDIENTE DIVERSO 26. Nº 2014/95.984 - REQUERIMENTO da Doutora FERNANDA AMBROGI, solicitando seu desligamento do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 9ª Região Administrativa – São José dos Campos. - Homologaram o desligamento da Doutora FERNANDA AMBROGI, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 27. Nº 1000355-28.2022.8.26.0614 - APELAÇÃO – TAMBÁÚ - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Nelson de Souza Pinto Neto. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú. Advogado: Nelson de Souza Pinto Neto - OAB 280.190/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u. 28. Nº 1000836-19.2022.8.26.0346 - APELAÇÃO – MARTINÓPOLIS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Paulo Ferreira de Souza e Eliane Aparecida Paz Souza. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Martinópolis. Advogados: Robson Milani - OAB 418.425/SP e Matheus Silva Orlandelli - OAB 369.756/SP. - Negaram provimento, v.u. 29. Nº 1001257-81.2021.8.26.0204 - APELAÇÃO – GENERAL SALGADO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Cleiva Mara Rossi. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de General Salgado. Advogado: Pedro Cesar Cervantes - OAB 230.553/SP. - Deram provimento, v.u.

30. Nº 1006855-85.2022.8.26.0590 - APELAÇÃO – SÃO VICENTE - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Sérgio Luiz Sabino da Silva. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente. Advogados: Thomás Henrique Ribeiro de Miranda - OAB 396.563/SP, Paulo Sérgio Abujamra Filho - OAB 407.391/SP, Gelson Pereira da Silva - OAB 170.254/SP e José Ricardo Cintra Júnior - OAB 287.089/SP. - Negaram provimento, v.u. 31. Nº 1007148-51.2022.8.26.0268 - APELAÇÃO – ITAPECERICA DA SERRA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapecerica da Serra. Advogados(as): Miguelangelo Alves Pereira - OAB 141.588/SP, Alda Maria Rosinha de Oliveira - OAB 179.264/SP e Adilson Gambini Monteiro - OAB 149.616/SP. – Retirado de pauta. 32. Nº 1017845-63.2023.8.26.0053 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Mesp Medicina Empresarial de São Paulo Ltda. Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): Guilherme Sacomano Nasser - OAB 216.191/SP, Luana Salmi Horta Nasser - OAB 207.692/SP e Ingrid Rabello – OAB 379.553/ SP. - Deram provimento, v.u. 33. Nº 1042407-72.2022.8.26.0506 - APELAÇÃO – RIBEIRÃO PRETO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Luzia Marta Vernilo Cesarino, Maria Rita Vernilo Ortiz e Marcia Fatima Vernilo de Paula. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto. Advogado: Alexandre Tamburús Rissato - OAB 171.696/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u. 34. Nº 1000216-29.2021.8.26.0059/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – BANANAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Telefônica Brasil S/A. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bananal. Advogado(a): Arystobulo de Oliveira Freitas - OAB 82.329/SP e Silvia Leticia de Almeida - OAB 236.637/SP. - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial a partir das 14h45, e dos prazos dos processos físicos, no dia 10 de novembro de 2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 10/11/2023, autorizou o que segue: CAJAMAR - suspensão do expediente presencial a partir das 14h45, e dos prazos dos processos físicos, no dia 10 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. RIBEIRÃO PRETO (exceto a DARAJ) - suspensão do expediente presencial a partir das 11 horas, e dos prazos dos processos físicos, no dia 10 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. VARGEM GRANDE PAULISTA - suspensão do expediente presencial a partir das 11h45, e dos prazos dos processos físicos, no dia 10 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1005822-87.2021.8.26.0269

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itapetininga

Nº 1005822-87.2021.8.26.0269 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível -

Itapetininga - Apelante: Fazenda do Estado de São Paulo - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapetininga - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INTERESSE SOCIAL - LOTEAMENTO REGULARIZADO NOS TERMOS DA LEI N.º 6.766/79 - INADEQUAÇÃO - AQUISIÇÃO DOS LOTES QUE DEVE SE DAR PELOS MEIOS TRADICIONAIS - LEI N.º 13.465/2017 QUE TRAZ INSTITUTOS EXCEPCIONAIS QUE NÃO DEVEM SER UTILIZADOS EM SITUAÇÕES ORDINÁRIAS - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Jose Galbio de Oliveira Junior (OAB: 430658/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1007412-64.2021.8.26.0604/50000

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Sumaré

Nº 1007412-64.2021.8.26.0604/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Sumaré - Embargte: Concessionaria do Sistema Anhanguera-bandeirantes S/A - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Acolheram os embargos de declaração para afastar a exigência formulada no item "3" da nota devolutiva nº 312082, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO, COM OBSERVAÇÃO - ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS PARA AFASTAR APENAS UM DOS ÓBICES CONSTANTES DA NOTA DEVOLUTIVA, MANTIDA, CONTUDO, A PROCEDÊNCIA DA DÚVIDA. - Advs: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP) - Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1003716-84.2018.8.26.0358

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Mirassol

Nº 1003716-84.2018.8.26.0358 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Mirassol - Apelante: Triangulo Mineiro Transmissora S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Mirassol - SP - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULO JUDICIAL - SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - DÚVIDA PROCEDENTE - ESPECIALIDADE OBJETIVA - TÍTULO QUE NÃO PERMITE IDENTIFICAR O LUGAR DA SERVIDÃO NO IMÓVEL SERVIENTE - ÓBICE MANTIDO - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Cristiano Amaro Rodrigues (OAB: 84933/MG) - David Antunes David (OAB: 84928/MG) - Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva (OAB: 110856/ MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO -Apelação Cível nº 0010864-78.2019.8.26.0278

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itaquaquetuba

Nº 0010864-78.2019.8.26.0278 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itaquaquetuba - Apelante: Edilton Alves Cardoso Junior - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquetuba - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Não conheceram do recurso, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - NEGATIVA DE REGISTRO DE FORMAL DE PARTILHA - ILEGITIMIDADE RECURSAL - INCIDÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 202 DA LEI Nº 6.015/1973 - APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. - Advs: Edilton Alves Cardoso Junior (OAB: 239858/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura

1010167-54.2021.8.26.0477; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Praia Grande; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1010167-54.2021.8.26.0477; Registro de Imóveis; Apelante: Sebastiana Rodrigues de Jesus; Advogada: Kelly Cristina Gonçalves de Sales (OAB: 266284/ SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura

1059268-09.2022.8.26.0224; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Guarulhos; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1059268-09.2022.8.26.0224; Registro de Imóveis; Apelante: Marcos Paulo Teixeira; Advogado: Rodrigo Turri Neves (OAB: 277346/SP); Apelante: Simone Ferreira Monteiro; Advogado: Rodrigo Turri Neves (OAB: 277346/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 10/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Praia Grande

1010167-54.2021.8.26.0477; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Praia Grande; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1010167-54.2021.8.26.0477; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Sebastiana Rodrigues de Jesus; Advogada: Kelly Cristina Gonçalves de Sales (OAB: 266284/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 08/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Guarulhos

1059268-09.2022.8.26.0224; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Guarulhos; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1059268-09.2022.8.26.0224; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Marcos Paulo Teixeira e outro; Advogado: Rodrigo Turri Neves (OAB: 277346/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial a partir das 11h15, e dos prazos dos processos físicos, no dia 13 de novembro de 2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 13/11/2023, autorizou o que segue: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - suspensão do expediente presencial a partir das 11h15, e dos prazos dos processos físicos, no dia 13 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - COMUNICADO CONJUNTO Nº 842/2023

(Processo nº 2023/00051514)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o Projeto de Digitalização dos Processos Físicos das unidades de 1ª Instância das Comarcas do Interior e a conseqüente necessidade de organização e carga dos processos, COMUNICAM aos

senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados e ao público em geral que, a partir de 14 de novembro de 2023, estarão suspensos os prazos processuais, o protocolo físico de petições intermediárias (exceto pedidos de desarquivamento) e a consulta aos processos físicos e à parte física dos processos híbridos em tramitação na 3ª Vara Cível da Comarca de Limeira, mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências já designadas. Os pedidos urgentes das competências cíveis destinados aos processos físicos poderão ser encaminhados, excepcionalmente, por peticionamento eletrônico inicial utilizando-se a classe “241 - Petição Cível” e o assunto “50294 - petição intermediária”, apontando expressamente na petição o número do processo físico a que se refere. No peticionamento eletrônico inicial deverá ser selecionado, obrigatoriamente, o tipo de distribuição “por dependência”, indicando no campo “processo de referência” o número do processo físico. Os prazos processuais dos processos físicos voltarão a correr individualmente com a intimação das partes da efetiva conversão dos processos físicos para o meio digital.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 98ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

PAUTA PARA A 98ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2018/193.427 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no exercício de 2024. 02. Nº 2018/206.016 - CALENDÁRIO dos feriados municipais das Comarcas do Estado de São Paulo para o exercício de 2024. 03. Nº 1983/05 - OFÍCIO do Doutor Marcos Augusto Barbosa dos Reis, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Jacareí, encaminhando proposta formulada pelo Prefeito Municipal local para atribuir o nome do Doutor ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO FILHO, Juiz de Direito, falecido em 22/11/2011, ao edifício anexo ao Fórum daquela Comarca, ora em construção. 04. Nº 2019/100.565 (SPI 2.4.2.1) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a criação da Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Santana de Parnaíba, a partir da data de início de seu funcionamento. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÕES 05. Nº 2011/86.861 - Doutor TADEU TRANCOSO DE SOUZA, 4º Juiz Substituto da 25ª Circunscrição Judiciária – Ourinhos, assumindo a 1ª Vara da Comarca de Pereira Barreto - Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Pereira Barreto; 06. Nº 2011/90.886 - Doutora CHRIS AVELAR BARROS COBRA LOPES, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tupã, acumulando a 3ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista - Juíza Coordenadora do CEJUSC da Comarca de Paraguaçu Paulista; 07. Nº 2015/111.571 - Doutora THAIS DA SILVA PORTO, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba – Juíza Coordenadora. DOCÊNCIA 08. Nº 2016/181.713 - Doutor FELIPE ESMANHOTO MATEO, Juiz de Direito da Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Praia Grande. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 09. Nº 2014/40.453 - Doutor LUIZ HENRIQUE LOREY, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra; 10. Nº 2015/42.877 - Doutor PEDRO SIQUEIRA DE PRETTO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Marília; 11. Nº 2023/117.197 - Doutor CLAUDIO CAMPOS DA SILVA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas; 12. Nº 2023/118.197 - Doutor ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Mogi Mirim. AUXÍLIO-SENTENÇA 13. Nº 2022/109.811; 14. Nº 2023/118.365. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 15. Nº 0000033-38.2023.8.26.0566 - APELAÇÃO – SÃO CARLOS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Michel Stefane Asenha. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Carlos. Advogado: Michel Stefane Asenha - OAB 243.815/SP. 16. Nº 1008102-

74.2022.8.26.0405 - APELAÇÃO – OSASCO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Roberto Antônio Salomão. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco. Advogado: Aridelson Carlos Cesar Turibio - OAB 26.000/SP. 17. Nº 1026263-04.2022.8.26.0577 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Esper Participações S/S Ltda. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. Advogado: Bruno Winkler - OAB 204.399/SP. 18. Nº 1092717-05.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo. Apelada: Solange Daniel de Souza. Advogado: Daniel Fernando Soares - OAB 388.401/SP. 19. Nº 1001724-73.2021.8.26.0038 - APELAÇÃO – ARARAS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Katia Cristina Guevara Denofrio. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araras. Advogado: Antonio Maria Denofrio - OAB 45.826/SP. 20. Nº 1003998-66.2021.8.26.0278 - APELAÇÃO – ITAQUAQUECETUBA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Sueli Moreno de Souza e Edison Lima de Souza. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba. Advogado: Sergio de Oliveira Junior - OAB 256.772/SP. 21. Nº 1014660-31.2022.8.26.0577 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Ivete Pellegrine Corrêa. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. Advogado: Ivan Narcizo da Silva - OAB 112.283/SP. 22. Nº 1026596-32.2022.8.26.0196 - APELAÇÃO – FRANCA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem – DER. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Franca. Advogado: José Ângelo Remédio Júnior - OAB 195.545/SP. 23. Nº 1059123-97.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Paulo Bezerra Arantes. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Juliana Hellen Sudano Olkowski - OAB 198.217/SP. 24. Nº 1092983-89.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Christian Engelmeier. Apelado: 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: Jaciro Ribeiro - OAB 179.953/SP e Marcos José de França - OAB 335.981/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial a partir das 10h30, e dos prazos dos processos físicos, no dia 14 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 14/11/2023, autorizou o que segue: MOGI GUAÇU (Juizado Especial Cível e Anexo Fiscal) - suspensão do expediente presencial a partir das 10h30, e dos prazos dos processos físicos, no dia 14 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. VINHEDO - suspensão do expediente presencial a partir das 11h40, e dos prazos dos processos físicos, no dia 14 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial a partir das 13h20, e dos prazos dos processos físicos, no dia 16 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 16/11/2023, autorizou o que segue: CAPITAL – Fórum de Execuções Fiscais (prédio I) - suspensão do expediente presencial a partir das 13h20, e dos prazos dos processos físicos, no dia 16 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020 MOGI GUAÇU (Juizado Especial Cível e Anexo Fiscal) - suspensão do expediente presencial a partir das 11h00, e dos prazos dos processos físicos, no dia 16 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. SANTA ISABEL (prédio II - Av. Manoel Ferraz de Campos Salles, nº 175) - suspensão do expediente presencial a partir das 14h00, e dos prazos dos processos físicos, no dia 16 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1006225-47.2022.8.26.0099

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Bragança Paulista - Apelante: Próspero Investimentos Ltda

Nº 1006225-47.2022.8.26.0099 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Bragança Paulista - Apelante: Próspero Investimentos Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS AUSÊNCIA DA CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO EXPEDIDA PELO MUNICÍPIO, ATESTANDO QUE O IMÓVEL ESTÁ INSERIDO NO PERÍMETRO URBANO, COM INDICAÇÃO DO ATO LEGISLATIVO QUE O DELIMITOU ÓBICE MANTIDO BAIXA DO CADASTRO NO INCRA QUE SERÁ POSSIBILITADA COM A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO EM APREÇO, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO INCRA Nº 82/2015 E DA CORRESPONDENTE NOTA TÉCNICA INCRA/DF/DFC Nº 02/2016 EXIGÊNCIA QUANTO AO RECONHECIMENTO DAS FIRMAS DOS SÓCIOS NO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COM INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL AFASTADA A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA JUCESP INSTRUÍDA COM O INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COM INTEGRALIZAÇÃO DE BENS É HÁBIL A REGISTRO INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 54 DA LEI Nº 8.934/94 - DÚVIDA QUE PROCEDE POR NÃO AFASTADOS TODOS OS ÓBICES RECURSO DESPROVIDO. - Advs: Mauricio Rehder Cesar (OAB: 220833/SP) - Pedro Afonso Kairuz Manoel (OAB: 194258/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial a partir das 11h00, e dos prazos dos processos físicos, no dia 17 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/11/2023, autorizou o que segue: MOGI GUAÇU (Juizado Especial Cível e Anexo Fiscal) - suspensão do expediente presencial a partir das 11h00, e dos prazos dos processos físicos, no dia 17 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. ROSANA - suspensão do expediente presencial a partir das 15h00, e dos prazos dos processos físicos, no dia 17 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

SEMA - PROVIMENTO CSM Nº 2.728/2023

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no exercício de 2024 e dá outras providências

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no exercício de 2024 e dá outras providências. O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente forense para o exercício de 2024, CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 9.093/1995, 10.607/2002, 1.408/1951 e 6.802/1980, bem como nas Leis Estaduais nº 9.497/1997 e 17.746/2023, CONSIDERANDO o disposto no artigo 116 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º - No exercício de 2024, não haverá expediente no Foro Judicial de Primeira e Segunda Instâncias do Estado e nas Secretarias do Tribunal de Justiça, nos seguintes dias: 12 de fevereiro – segunda-feira – Carnaval; 13 de fevereiro – terça-feira – Carnaval; 28 de março – quinta-feira – Endoenças; 29 de março – sexta-feira – Paixão; 01 de maio – quarta-feira – Dia do Trabalho; 30 de maio – quinta-feira – Corpus-Christi; 31 de maio – sexta-feira – suspensão do expediente; 08 de julho – segunda-feira – suspensão do expediente; 09 de julho – terça-feira – Data Magna do Estado de SP; 28 de outubro – segunda-feira – Dia do Servidor Público; 15 de novembro – sexta-feira – Proclamação da República; e 20 de novembro – quarta-feira - Dia Estadual da Consciência Negra. § 1º - Também não haverá expediente no período de 1º a 06 de janeiro e de 20 a 31 dezembro de 2024 (recesso forense), observando-se os termos do artigo 116, § 2º do RITJSP. § 2º - As horas não trabalhadas nos dias 31/05/2024 (sexta-feira) e 08/07/2024 (segunda-feira) deverão ser repostas após o respectivo feriado e até o último dia útil do segundo mês subsequente, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo dos dirigentes. § 3º - Nos registros de frequência deverá ser mencionada a informação, se o servidor cumpriu ou não, no prazo, a reposição, utilizando-se os respectivos códigos disponíveis no Módulo de Frequência. Art. 2º - No dia 14/02/2024 (quarta-feira de Cinzas), observado o horário de trabalho diferenciado no Tribunal de Justiça, o servidor iniciará sua jornada de trabalho 3 (três) horas após o horário a que estiver sujeito. § 1º - A jornada de trabalho dos servidores com carga horária reduzida será proporcional àquela cumprida pelo servidor. § 2º - O horário de início do atendimento aos advogados, estagiários de direito e público em geral, em todos os prédios da Capital e Interior do Estado, ocorrerá a partir das 13 horas. Art. 3º - Nos dias em que não houver expediente funcionará o Plantão Judiciário. Art. 4º - Eventuais novos feriados ou alteração dos já existentes poderão ser acrescidos posteriormente. Art. 5º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. São Paulo, 17 de novembro de 2023. (aa) RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça; GUILHERME GONÇALVES STRENGER, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça; JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, Decano; ARTUR CÉSAR BERETTA DA SILVEIRA; Presidente da Seção de Direito Privado; WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI, Presidente da Seção de Direito Público; FRANCISCO JOSÉ GALVÃO BRUNO, Presidente da Seção de Direito Criminal. O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, em sessão realizada dia 17 de novembro de 2023, tomando conhecimento do Processo nº 2018/206016, aprovou os feriados abaixo relacionados nas Comarcas do Estado, esclarecendo que, no decorrer do ano de 2024, poderão ocorrer alterações nas datas mencionadas.

Relação de feriados municipais para o ano de 2024

ADAMANTINA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e 08/12 AGUAÍ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 06/08 e 20/11 ÁGUAS DE LINDÓIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 02/07 e 16/11 AGUDOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 25/01, 27/07 e Finados ALTINÓPOLIS – Sexta-Feira Santa, 09/03, 15/09 e 20/11 AMERICANA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 13/06 AMÉRICO BRASILIENSE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 21/03 e 20/11 AMPARO - Sexta-Feira Santa, 08/04, 08/09 e 20/11 ANDRADINA - Sexta-Feira Santa, 20/01, 11/07 e 06/08 (a partir das 12 horas) ANGATUBA – Sexta-Feira Santa, 11/03, Finados e 20/11 APARECIDA - Sexta-Feira Santa, 08/04, 20/11 e 17/12 APIAÍ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06, 14/08 e Finados ARAÇATUBA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/11 e 02/12 ARARAQUARA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 22/08 e 20/11 ARARAS - Sexta-Feira Santa, 15/08, Finados e 20/11 ARTUR NOGUEIRA – Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 10/04 e 15/09 ARUJÁ - Sexta-Feira Santa, 08/06, 06/08 e 20/11 ASSIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 01/07, 04/10 e Finados ATIBAIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e Finados AURIFLAMA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 12/10 e 20/11 AVARÉ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/09 e Finados BANANAL - Sexta-Feira Santa, 10/07, 06/08 e 20/11 BARIRI - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 16/06 e 15/09 BARRA BONITA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 20/11 BARRETOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 25/08 e 20/11 BARUERI - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 20/11 BASTOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 18/06 e 03/12 BATATAIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 14/03 e 06/08 BAURU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 01/08 e Finados BEBEDOURO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 03/05 e 24/06 BERTIOGA - Sexta-Feira Santa, 19/05, 24/06 e 28/10 BILAC - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 18/04 e 08/09 BIRIGÜI - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Terça-Feira de Carnaval e 08/12 BOITUVA - Sexta-Feira Santa, 16/08, 06/09 e Finados BORBOREMA - Sexta-Feira Santa, 20/01, 21/03 e 20/11 BOTUCATU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 14/04, 26/07 e Finados BRAGANÇA PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Finados, 20/11 e 08/12 BRODOWSKI - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 22/08 e 08/12 BROTAS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 03/05 e 15/09 BURI – Sexta-Feira Santa, 25/01 e 16/08 BURITAMA - Sexta-Feira Santa, 24/08, 20/11 e 08/12 CABREÚVA - Sexta-Feira Santa, 24/03, 15/09 e 20/11 CAÇAPAVA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 14/04 e 24/06 CACHOEIRA PAULISTA - Sexta-Feira Santa, 09/03, 13/06 e 20/11 CACONDE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 27/04 e 08/12 CAFELÂNDIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 11/04 e 15/08 CAIEIRAS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e 14/12 CAJAMAR - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01 e 18/02 CAJURU - Sexta-Feira Santa, 20/01, 13/05, 11/07 e 18/08 CAMPINAS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/11 e 08/12 CAMPO LIMPO PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 21/03, 07/10 e 20/11 CAMPOS DO JORDÃO - Sexta-Feira Santa, 29/04, 01/10 e 20/11 CANANÉIA - Sexta-Feira Santa, 24/06, 12/08 e 15/08 CÂNDIDO MOTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/09, 26/10 e Finados CAPÃO BONITO - Sexta-Feira Santa, 02/04, 20/11 e 08/12 CAPIVARI - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 20/11 CARAGUATATUBA - Sexta-Feira Santa, 20/04, 13/06 e 20/11 CARAPICUÍBA - Sexta-Feira Santa, 26/03, 29/06 e 20/11 CARDOSO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 20/01 CASA BRANCA - Sexta-Feira Santa, 15/09, 25/10 e Finados CATANDUVA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 14/04 e 08/08 CERQUEIRA CÉSAR - Sexta-Feira Santa, 01/10, 10/10 e 20/11 CERQUILHO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 03/04 CESÁRIO LANGE - Sexta-Feira Santa, 03/05 e 14/09 CHAVANTES - Sexta-Feira Santa, 12/10, 20/11 e 04/12 COLINA - Sexta-Feira Santa, 19/03, 21/04, 20/11 e 08/12 CONCHAL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 09/04, 28/06 e Finados CONCHAS - Sexta-Feira Santa, 13/06, 06/08 e 04/12 CORDEIRÓPOLIS -Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e 20/11 COSMÓPOLIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 30/11 COTIA - Sexta-Feira Santa, 02/04, 08/09 e Finados CRAVINHOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 20/11 CRUZEIRO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 02/10 e 08/12 CUBATÃO - Sexta-Feira Santa, 09/04, 15/08 e Finados CUNHA - Sexta-Feira Santa, 19/03, 01/04 e 08/12 DESCALVADO – 20/01, Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 08/09 e Finados DIADEMA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 20/11 DOIS CÓRREGOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi,

04/02 e Finados DRACENA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 08/12 DUARTINA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 11/12 e 13/12 ELDORADO - Sexta-Feira Santa, 10/03, 08/09 e 20/11 EMBU DAS ARTES - Sexta-Feira Santa, 18/02, 07/10 e 20/11 EMBU GUAÇU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 28/03 e 01/10 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/12 e 27/12 ESTRELA D'OESTE - Sexta-Feira Santa, 25/01, 25/09 FARTURA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 31/03 e 15/09 FERNANDÓPOLIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 22/05 e Finados FERRAZ DE VASCONCELOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 14/10, Finados e 20/11. FLÓRIDA PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 25/10 e 20/11 FRANCA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/11 e 28/11 FRANCISCO MORATO - Sexta-Feira Santa, 21/03, 07/06 e 20/11 FRANCO DA ROCHA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/11 e 30/11 GALIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 14/04 GARÇA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 05/05 e 29/06 GENERAL SALGADO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/09 e 08/12 GETULINA - Sexta-Feira Santa, 25/03, 15/08 e 20/11 GUAÍRA - Sexta-Feira Santa, 20/01, 18/05 e 20/11 GUARÁ - Sexta-Feira Santa, 20/01, 15/09 e 20/11 GUARARAPES - Sexta-Feira Santa, 29/06, 20/11 e 08/12 GUARAREMA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/09 e Finados GUARATINGUETÁ - Sexta-Feira Santa, 01/04, 13/06 e 25/10 GUARIBA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 21/09 e 20/11 GUARUJÁ - Sexta-Feira Santa, 15/01, 30/06, Finados e 20/11 GUARULHOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/11 e 08/12 HORTOLÂNDIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/05 e 20/11 IACANGA - 15/04 e 24/06 IBATÉ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 15/08 IBITINGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 04/07 e 06/08 IBIÚNA - Sexta-Feira Santa, 24/03, 28/05 e 15/09 IEPÊ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 30/11 IGARAPAVA - Sexta-Feira Santa, 22/05, 15/08 e Finados IGUAPE - Sexta-Feira Santa, 06/01, 05/08, 06/08 e 03/12 ILHABELA - Sexta-Feira Santa, 02/02, 03/09 e 20/11 ILHA SOLTEIRA - Sexta-Feira Santa, 04/10, 15/10 e 20/11 INDAIATUBA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 02/02 IPAUÇU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 06/08 e 20/09 IPUÃ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 26/03 e 26/07 ITABERÁ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 25/04 e 08/12 ITAÍ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06, 31/08 ITAJOBI - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03, 04/04 ITANHAÉM - Sexta-Feira Santa, 22/04, 09/06 e 20/11 ITAPECERICA DA SERRA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 08/05 e 20/11 ITAPETINGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 05/11 ITAPEVA - Sexta-Feira Santa, 26/07 e 20/09 ITAPEVI - Sexta-Feira Santa, 18/02, 28/10 e 20/11 ITAPIRA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/05, 08/09 e 24/10 ITÁPOLIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/08 e 20/10 ITAPORANGA - Sexta-Feira Santa, 06/03, 24/06, 21/08 e Finados ITAQUAQUECETUBA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 08/09 e Finados ITARARÉ - Sexta-Feira Santa, 29/06, 28/08 e 20/11 ITARIRI - Sexta-Feira Santa, 09/04, 05/05, 08/09 e 20/11 ITATIBA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 08/09 e 20/11 ITATINGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06, 24/07 e Finados ITIRAPINA - Sexta-Feira Santa, 25/03, 13/06 e 20/11 ITU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 02/02 e 20/11 ITUVERAVA - Sexta-Feira Santa, 10/03 e 16/07 ITUPEVA - 20/01, Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 20/11 JABOTICABAL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 16/07 e Finados JACAREÍ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 03/04 e 08/12 JACUPIRANGA - Sexta-Feira Santa, 23/06 e 08/12 JAGUARIÚNA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 12/09 e 20/11 JALES - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/04 e 15/08 JANDIRA - Sexta-Feira Santa, Finados, 20/11 e 08/12 JARDINÓPOLIS - Sexta-Feira Santa, 29/06, 27/07 e 06/08 JARINU - Sexta-Feira Santa, 17/04, 16/07 e 20/11 JAÚ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/08 e 20/11 JOSÉ BONIFÁCIO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 15/09 JUNDIAÍ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/08 e 20/11 JUNQUEIRÓPOLIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e Finados JUQUIÁ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 10/04 e 13/06 LARANJAL PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 10/10 LEME - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 17/06, 29/08 e 20/11 LENÇÓIS PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 28/04 e 15/09 LIMEIRA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/09 e 20/11 LINS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e Finados LOUVEIRA - 20/01, 21/03, Sexta-Feira Santa e Corpus Christi LORENA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/08, 14/11 e Finados LUCÉLIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 08/12 MACATUBA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e Finados MACAUBAL - Sexta-Feira Santa, 02/04, 02/05 e

08/12 MAIRINQUE - Sexta-Feira Santa, 19/03, 27/10 e 24/11 MAIRIPORÃ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 27/03 e 15/09 MARACÁI - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 04/05 e 15/08 MARÍLIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 04/04 e 11/07 MARTINÓPOLIS - Sexta-Feira Santa, 13/06, 29/06 e 02/12 MATÃO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 06/08, 27/08 e Finados MAUÁ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/11 e 08/12 MIGUELÓPOLIS - Sexta-Feira Santa, 14/01, 29/09 e 20/11 MIRACATU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/09 e 30/11 MIRANDÓPOLIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e Finados MIRANTE DO PARANAPANEMA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 01/10 e 29/11 MIRASSOL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 29/06 e 08/09 MOCOCA - Sexta-Feira Santa, 20/01, 05/04 e 20/11 MOGI DAS CRUZES - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 26/07 e 01/09 MOJI GUAÇU - Sexta-Feira Santa, 09/04, 20/11 e 08/12 MOJI MIRIM - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 22/10 MONGAGUÁ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 07/12 MONTE ALTO - Sexta-Feira Santa, 15/05, 06/08 e Finados MONTE APRAZÍVEL - Sexta-Feira Santa, 10/03, 06/08 e Finados MONTE AZUL PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 29/06 e 06/08 MONTE MOR - Sexta-Feira Santa, 24/03, 15/08 e 20/11 MORRO AGUDO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 06/01 e 19/03 NAZARÉ PAULISTA - 10/06, 29/06 e 21/11 NEVES PAULISTA - Sexta-Feira Santa, 22/05 e 30/11 NHANDEARA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 06/01 e 24/06 NOVA GRANADA - Sexta-Feira Santa, 22/03, 05/10 e 20/11 NOVA ODESSA - Sexta-Feira Santa, 15/09, Finados e 20/11 NOVO HORIZONTE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 28/10 NUPORANGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 03/05, 15/08 e 09/09 OLÍMPIA - Sexta-Feira Santa, 02/03 e 24/06 ORLÂNDIA - Sexta-Feira Santa, 19/03, 30/03 e Finados OSASCO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/02, 13/06 e Finados OSVALDO CRUZ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 06/06 OURINHOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 06/08 e 13/12 OUROESTE - Sexta-Feira Santa, 24/06, 20/11 e 27/12 PACAEMBU - Sexta-Feira Santa, 06/01, 02/04 e 27/11 PALESTINA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 30/05 e 24/06 PALMEIRA D'OESTE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 13/12 PALMITAL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01 e 20/11 PANORAMA - Sexta-Feira Santa, 19/03 e 20/11 PARAGUAÇU PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 12/03 e 09/07 PARAÍBUNA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e 10/07 PARANAPANEMA - Sexta-Feira Santa, 20/04, 15/08 e 20/11 PARIQUERA-AÇU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 29/06 e 11/10 PATROCÍNIO PAULISTA - Sexta-Feira Santa, 10/03, 28/07 e 20/11 PAULÍNIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 28/02, 07/06 e 09/07 PAULO DE FARIA - Sexta-Feira Santa, 06/08, 20/11 e 30/11 PEDERNEIRAS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01 e 22/05 PEDREGULHO - Sexta-Feira Santa, 18/03, 15/08 e 20/11 PEDREIRA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 26/07 e 31/10 PENÁPOLIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 04/10 e 25/10 PEREIRA BARRETO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 11/08, Finados e 03/12 PERUÍBE - Sexta-Feira Santa, 18/02, 24/06 e 20/11 PIEDADE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/05 e 15/08 PILAR DO SUL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados, 06/08 e 05/11 PINDAMONHANGABA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 01/04 e 08/09 PINHALZINHO - Sexta-Feira Santa, 03/05, 24/09 e Finados PIQUETE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/06 e 29/09 PIRACAIA - Sexta-Feira Santa, 13/06 e 16/06 PIRACICABA - Sexta-Feira Santa, 13/06, 20/11 e 08/12 PIRAJU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01 e Finados PIRAJUÍ - Sexta-Feira Santa, 20/01, 29/03 e 13/06 PIRANGI - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 07/03 e 13/06 PIRAPOZINHO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 09/04 e 24/06 PIRASSUNUNGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 06/08 e 08/12 PIRATININGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 18/05 e 29/07 PITANGUEIRAS - Sexta-Feira Santa, 20/01, 27/07 e Finados POÁ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 26/03 POMPÉIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 17/09 e 07/10 PONTAL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 10/08 e 18/10 PORANGABA - Sexta-Feira Santa, 04/06, 13/06 e 20/11 PORTO FELIZ - Sexta-Feira Santa, 15/08 e 13/10 PORTO FERREIRA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01 e 29/07 POTIRENDABA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 21/03 e 06/08 PRAIA GRANDE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 29/06 PRESIDENTE BERNARDES - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 08/12. PRESIDENTE EPITÁCIO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 27/03, 29/06 e 15/08 PRESIDENTE PRUDENTE - Sexta-Feira Santa, 20/01, 14/09 e 08/12 PRESIDENTE VENCESLAU - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/05 e 02/09 PROMISSÃO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi,

12/10 e 29/11 QUATÁ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e Finados QUELUZ - Sexta-Feira Santa, 04/03, Corpus Christi e 24/06 e Finados RANCHARIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 13/06 e 08/12 REGENTE FEIJÓ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 28/06 e 08/12 REGISTRO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 30/11 e 03/12 RIBEIRÃO BONITO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 05/03 e 06/08 RIBEIRÃO PIRES - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 20/11 RIBEIRÃO PRETO - Sexta-Feira Santa, 20/01 e 19/06 RIO CLARO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 20/11 RIO DAS PEDRAS - Sexta-Feira Santa, 10/07, 06/08 e 20/11 RIO GRANDE DA SERRA - Sexta-Feira Santa, 20/01, 03/05 e 20/11 ROSANA - Sexta-Feira Santa, Finados, 02/02 e 05/11 ROSEIRA - Sexta-Feira Santa, 21/03, 26/07 e 20/11 SALESÓPOLIS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 28/02 e 19/03 SALTO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 08/09 e 20/11 SALTO DE PIRAPORA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06, 20/11 e 30/12 SANTA ADÉLIA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 22/03 e 16/12 SANTA BÁRBARA D'OESTE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 04/12 SANTA BRANCA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 22/05, 26/09 e Finados SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - Sexta-Feira Santa, 03/05, 14/09, Finados e 20/11 SANTA CRUZ DO RIO PARDO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01 e 13/05 SANTA FÉ DO SUL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e Finados SANTA ISABEL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 04/07 e 20/11 SANTA RITA DO PASSA QUATRO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 22/05 e Finados SANTA ROSA DO VITERBO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 04/09 e 20/11 SANTANA DO PARNAÍBA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 26/07 e 14/11 SANTO ANASTÁCIO - Sexta-Feira Santa, 22/01, 19/11 e 08/12 SANTO ANDRÉ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 08/04 e 20/11 SANTOS - Sexta-Feira Santa, 26/01, 08/09 e 20/11 SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - Sexta-Feira Santa, 01/04, 11/07 e 16/08 SÃO BERNARDO DO CAMPO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/08 e 20/11 SÃO CAETANO DO SUL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 28/07 e 20/11 SÃO CARLOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/08 e 04/11 SÃO JOÃO DA BOA VISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 24/06 e 20/11 SÃO JOAQUIM DA BARRA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 30/05 e 26/07 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados, 19/03 e 27/07 SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 15/08 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 19/03 e 08/12 SÃO LUIZ DO PARAITINGA - Sexta-Feira Santa, 01/04, 08/05, 19/08 e 08/12 SÃO MANUEL - Sexta-Feira Santa, 17/06 e 15/08 SÃO MIGUEL ARCANJO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 01/04 e 29/09 SÃO PAULO - Sexta-Feira Santa, 25/01, Corpus Christi, 20/11 e finados SÃO PEDRO - Sexta-Feira Santa, 22/02, 29/06 e 20/11 SÃO ROQUE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 16/08 e 20/11 SÃO SEBASTIÃO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01, 16/03 e Finados SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - Sexta-Feira Santa, 20/01 e 04/11 SÃO SIMÃO - Sexta-Feira Santa, 13/06, 28/10 e 20/11 SÃO VICENTE - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 22/01 e 20/11 SERRA NEGRA - Sexta-Feira Santa, 23/09, 01/11 e 20/11 SERRANA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 10/04, 15/09 e Finados SERTÃOZINHO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, Finados e 05/12 SOCORRO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 09/08, 15/08 e 20/11 SOROCABA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/08 e 20/11 SUMARÉ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 26/07 e 20/11 SUZANO - Sexta-Feira Santa, 20/01, 02/04 e 20/11 TABAPUÃ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 11/10 e 27/11 TABOÃO DA SERRA - 19/02, Sexta-Feira Santa, Corpus Christi e 01/10 TAMBAÚ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 16/06 e 20/08 TANABI - Sexta-Feira Santa, 04/07, Finados e 08/12 TAQUARITINGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01 e 16/08 TAQUARITUBA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 16/08 e Finados TATUÍ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 11/08 e Finados TAUBATÉ - Sexta-Feira Santa, 01/04 e 04/10 TEODORO SAMPAIO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 21/03 e 27/06 TIETÊ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 08/03 e 15/08 TREMEMBÉ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 06/08 e 26/11 TUPÃ - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 29/06 e Finados TUPI PAULISTA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 15/08 e 28/08 UBATUBA - Sexta-Feira Santa, 29/06, 14/09 e 20/11 URÂNIA - Sexta-Feira Santa, 13/06, 05/10 e 08/12 URUPÊS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 10/08 e 24/09 VALINHOS - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/01 e 20/11 VALPARAÍSO - Sexta-Feira Santa, 24/05, 30/05 e 15/08 VARGEM GRANDE DO SUL - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 26/07 e 26/09 VARGEM GRANDE PAULISTA - Sexta-Feira

Santa, Corpus Christi, Finados e 27/11 VÁRZEA PAULISTA - Sexta-Feira Santa, 21/03, 15/09 e 20/11 VINHEDO - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 02/04 e 26/07 VIRADOURO - Sexta-Feira Santa, 23/03, 04/04 e 29/06 VOTORANTIM - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 20/11 e 08/12 VOTUPORANGA - Sexta-Feira Santa, Corpus Christi, 08/08 e Finados

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 98ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 17/11/2023

PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

RESULTADO DA 98ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 17/11/2023 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2018/193.427 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no exercício de 2024. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. 02. Nº 2018/206.016 - CALENDÁRIO dos feriados municipais das Comarcas do Estado de São Paulo para o exercício de 2024. - Aprovaram o calendário, determinando sua publicação, v.u. 03. Nº 1983/05 - OFÍCIO do Doutor Marcos Augusto Barbosa dos Reis, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Jacareí, encaminhando proposta formulada pelo Prefeito Municipal local para atribuir o nome do Doutor ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO FILHO, Juiz de Direito, falecido em 22/11/2011, ao edifício anexo ao Fórum daquela Comarca, ora em construção. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de indeferimento, v.u. 04. Nº 2019/100.565 (SPI 2.4.2.1) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a criação da Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Santana de Parnaíba, a partir da data de início de seu funcionamento. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÕES 05. Nº 2011/86.861 - Doutor TADEU TRANCOSO DE SOUZA, 4º Juiz Substituto da 25ª Circunscrição Judiciária – Ourinhos, assumindo a 1ª Vara da Comarca de Pereira Barreto - Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Pereira Barreto; 06. Nº 2011/90.886 - Doutora CHRIS AVELAR BARROS COBRA LOPES, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tupã, acumulando a 3ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista - Juíza Coordenadora do CEJUSC da Comarca de Paraguaçu Paulista; 07. Nº 2015/111.571 - Doutora THAIS DA SILVA PORTO, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba – Juíza Coordenadora. - Aprovaram as indicações, v.u. DOCÊNCIA 08. Nº 2016/181.713 - Doutor FELIPE ESMANHOTO MATEO, Juiz de Direito da Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Praia Grande. - Tomaram conhecimento, v.u. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 09. Nº 2014/40.453 - Doutor LUIZ HENRIQUE LOREY, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra; 10. Nº 2015/42.877 - Doutor PEDRO SIQUEIRA DE PRETTO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Marília; 11. Nº 2023/117.197 - Doutor CLAUDIO CAMPOS DA SILVA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas; 12. Nº 2023/118.197 - Doutor ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Mogi Mirim. - Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. AUXÍLIO-SENTENÇA 13. Nº 2022/109.811; 14. Nº 2023/118.365. - Deferiram, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 15. Nº 0000033-38.2023.8.26.0566 - APELAÇÃO – SÃO CARLOS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Michel Stefane Asenha. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Carlos. Advogado: Michel Stefane Asenha - OAB 243.815/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. 16. Nº 1008102-74.2022.8.26.0405 - APELAÇÃO – OSASCO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Roberto Antônio Salomão. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco. Advogado: Aridelson Carlos Cesar Turibio - OAB 26.000/SP. - Negaram provimento, v.u. 17. Nº 1026263-04.2022.8.26.0577 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Relator: Des.

Fernando Torres Garcia. Apelante: Esper Participações S/S Ltda. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. Advogado: Bruno Winkler - OAB 204.399/SP. - Deram provimento, v.u. 18. Nº 1092717-05.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo. Apelada: Solange Daniel de Souza. Advogado: Daniel Fernando Soares - OAB 388.401/SP. - Deram provimento, v.u. 19. Nº 1001724-73.2021.8.26.0038 - APELAÇÃO – ARARAS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Katia Cristina Guevara Denofrio. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araras. Advogado: Antonio Maria Denofrio - OAB 45.826/SP. - Negaram provimento, com determinação, v.u. 20. Nº 1003998-66.2021.8.26.0278 - APELAÇÃO – ITAQUAQUECETUBA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Sueli Moreno de Souza e Edison Lima de Souza. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba. Advogado: Sergio de Oliveira Junior - OAB 256.772/SP. - Não conheceram da apelação, v.u. 21. Nº 1014660-31.2022.8.26.0577 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Ivete Pellegrine Corrêa. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. Advogado: Ivan Narcizo da Silva - OAB 112.283/SP. - Negaram provimento, v.u. 22. Nº 1026596-32.2022.8.26.0196 - APELAÇÃO – FRANCA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem – DER. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Franca. Advogado: José Ângelo Remédio Júnior - OAB 195.545/SP. - Negaram provimento, com observação, v.u. 23. Nº 1059123-97.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Paulo Bezerra Arantes. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Juliana Hellen Sudano Olkowski - OAB 198.217/SP. - Deram provimento, com determinação, v.u. 24. Nº 1092983-89.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Christian Engelmeier. Apelado: 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: Jaciro Ribeiro - OAB 179.953/SP e Marcos José de França - OAB 335.981/SP. - Deram provimento, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial a partir das 13h20, e dos prazos dos processos físicos, no dia 21 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 21/11/2023, autorizou o que segue: ITAPORANGA - suspensão do expediente presencial a partir das 13h20, e dos prazos dos processos físicos, no dia 21 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020, mantidas as audiências designadas referentes aos processos nºs. 1500132-02.2021.8.26.0275, 1500167-25.2022.8.26.0275, 1500285-35.2021.8.26.0275 e 1500374-87.2023.8.26.0275. MOGI GUAÇU (Juizado Especial Cível e Anexo Fiscal) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos, no dia 21 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (prédio Av. Salmão, 678) - suspensão do expediente presencial a partir das 10h45, e dos prazos dos processos físicos, no dia 21 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível;

1003730-24.2022.8.26.0586; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Roque; 2ª Vara; Dúvida; 1003730-24.2022.8.26.0586; Registro de Imóveis; Apelante: Espólio de Maria Aparecida Bick; Advogado: Jose Rubens de Macedo Soares Sobrinho (OAB: 70893/SP); Apelante: Espólio de Leo Feinick Bick; Advogado: Jose Rubens de Macedo Soares Sobrinho (OAB: 70893/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Roque; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/09/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível

1000847-45.2022.8.26.0347; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Matão; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1000847-45.2022.8.26.0347; Registro de Imóveis; Apelante: Águas de Matão S/A; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogado: Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Matão; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 05/12/2023 (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 05/12/2023, às 14 horas (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542) NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL CSM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO

JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS Nº 0009113-66.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Carlota Maria Ferreira. Apelado: 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): Luciane Facioli Desenzi Fogaça - OAB 382.457/SP, João Carlos Pujol Fogaça - OAB 148.874/SP e Lucas Facioli Desenzi Fogaça - OAB 492.279/SP. Nº 1000430-48.2021.8.26.0470 - APELAÇÃO – PORANGABA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Rodovias Integradas do Oeste S/A – SPVIAS. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Porangaba. Advogadas: Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP. Nº 1004551-39.2022.8.26.0356 - APELAÇÃO – MIRANDÓPOLIS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Walter Neuber Vidal Leme e Marina Miyoko Massunari Vidal Leme. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirandópolis. Advogados: Ewerton Zeydir Gonzalez - OAB 112.680/SP e Emerson Marcos Gonzalez - OAB 161.896/SP. Nº 1006223-26.2022.8.26.0019 - APELAÇÃO – AMERICANA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Silvana Lucia Anauati Rangel Correia da Silva. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana. Advogados(as): José Americo Xavier Santiago - OAB 256.730/SP, Hamid Charaf Bdine Júnior - OAB 82.333/SP, Márcio Martins Bonilha Filho - OAB 78.097/SP, Laura Rocha Teixeira - OAB 445.866/SP e Hamid Charaf Bdine Neto OAB - 374.616/SP. Nº 1010989-24.2022.8.26.0278 - APELAÇÃO – ITAQUAQUECETUBA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: JSCT Empreendimentos Imobiliários LTDA e Mendes & Mendes Administração de Bens Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba. Advogados(as): Fioravante Laurimar Gouveia - OAB 126.047/SP, Catherine Lazzarini Carolla - OAB 384.742/SP e Jerry Carolla - OAB 126.049/SP. Nº 1016060-75.2022.8.26.0223 - APELAÇÃO – GUARUJÁ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: G. Yoshioka Empreendimentos Ltda. e Agência de Vapores Grieg S.A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarujá. Advogados(as): Talita Aparecida dos Santos da Silva - OAB 442.485/SP, Marcelo Gomes Franco Grillo - OAB 217.655/ SP e Juliane Motoso dos Santos - OAB 421.442/SP. Nº 1020643-83.2022.8.26.0068 - APELAÇÃO – BARUERI – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: RZK Empreendimentos Imobiliários Ltda e Banco Safra S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri. Advogados(as): Lidia Roberta Fonseca - OAB 149.728/SP, Rodrigo Cerqueira Santos - OAB 235.720/SP, Vanessa Alves da Silva - OAB 285.363/SP e Rubens Carmo Elias Filho - OAB 138.871/SP. Nº 1020952-26.2022.8.26.0482 - APELAÇÃO – PRESIDENTE PRUDENTE – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Aparecido Marcílio e Elisabete Gallerani Marcílio. Apelado: 2ª Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Prudente. Advogado(a): Adriana Aparecida Giosa Ligerio - OAB 151.197/SP e Gilberto Notario Ligerio - OAB 145.013/SP. Nº 1032941-74.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Silvia Manfredini Bordignon. Apelados: Solotrat Engenharia Geotécnica Ltda e 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): Jéssica Pereira Valdez - OAB 392.281/SP, Marcelo do Valle de Oliveira - OAB 427.003/SP e Marcelo Levy Garisio Sartori - OAB 198.638/SP. Nº 1076242-71.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Orlando Gonçalves e Edith Ferreira Gonçalves. Apelado: 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: Marcelo Amat Marques - OAB 288.098/SP, Vitorino Marques Filho - OAB 48.661/SP e Marco Antonio Matheus - OAB 49.227/SP. Nº 1096000-36.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Ruth Belmira Reategui. Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): Marco Tullyo Nonato Ribeiro dos Santos - OAB 287.581/SP, Fabio Kadi - OAB 107.953/SP e Thamiris Schiavinoto Guimarães - OAB 379.288/SP. Nº 1004790-20.2023.8.26.0223 - APELAÇÃO – GUARUJÁ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Antonio Tarcísio Mendes da Nóbrega. Apelado: Daniel Péricles de Sá Alves. Advogados: Angelo Bueno Paschoini -

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1010482-67.2022.8.26.0309

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Jundiaí

Nº 1010482-67.2022.8.26.0309 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Jundiaí - Apelante: Modelar Construtora Ltda - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - Natureza: Recurso Especial. Processo n. 1010482-67.2022.8.26.0309. Recorrente: Modelar Construtora Ltda. Recorrido: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí. Inconformada com o teor do acórdão proferido pelo Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que negou provimento à apelação, mantendo a recusa do Registrador de Imóveis, Modelar Construtora Ltda. interpôs recurso especial com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea a da Constituição Federal. Sem contrarrazões (fl. 314), a Procuradoria Geral de Justiça manifestou-se contrária ao conhecimento do recurso (fl. 319/322). É o relatório. Incognoscível o reclamo recursal. O processo de suscitação de dúvida tem natureza tipicamente administrativa e não se enquadra no conceito de causa a que alude o artigo 105, III, a da Constituição Federal, razão pela qual o recurso especial não pode ser conhecido (STJ, Rec. Esp. 13.637- MG, rel. Min. Atos Carneiro, apud Theotonio Negrão, Código de Processo Civil e legislação processual em vigor, 30ª edição, pág. 1.667). Como assentado pela C. 2ª Seção do Colendo Superior Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento do REsp. 1570.655.-GO, Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira, j. 23.11.2016, o procedimento de dúvida registral, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei de Registros Públicos, tem, por força de expressa previsão legal (LRP, artigo 204), natureza administrativa e não se qualifica como prestação jurisdicional stricto sensu. Daí descaber o acesso à via do recurso especial contra decisão proferida em procedimento administrativo, ainda que emanada a decisão de órgão do Poder Judiciário, em função administrativa. Diante do exposto, não conheço do recurso. Intimem-se. - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Presidente Tribunal de Justiça) - Advs: José Luiz Andolfo Junior (OAB: 153419/SP) - Urubatan Salles Palhares (OAB: 21170/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial a partir das 11 horas, e dos prazos dos processos físicos, no dia 21 de novembro de 2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 22/11/2023, autorizou o que segue: IPUÃ - suspensão do expediente presencial a partir das 11 horas, e dos prazos dos processos físicos, no dia 21 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial a partir das 12h30 horas, e dos prazos dos processos físicos, no dia 23 de novembro de 2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 23/11/2023, autorizou o que segue: IBIÚNA - suspensão do expediente presencial a partir das 12h30 horas, e dos prazos dos processos físicos, no dia 23 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível

1009672-29.2021.8.26.0309/50002; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Jundiaí; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1009672-29.2021.8.26.0309; Registro de Imóveis; Embargte: Uesley de Souza Ribeiro; Advogado: Ricardo Tadeu Sauaia (OAB: 124288/ SP); Advogada: Juliana Casanova Sauaia Albolea (OAB: 379995/SP); Embargte: Evanilda Mendes Ribeiro; Advogado: Ricardo Tadeu Sauaia (OAB: 124288/SP); Advogada: Juliana Casanova Sauaia Albolea (OAB: 379995/SP); Embargdo: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura

1011680-35.2021.8.26.0161; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Diadema; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1011680-35.2021.8.26.0161; Registro de Imóveis; Apelante: Clara Luisa Ferreira Bezerra; Advogado: Vanderlei Laurentino da Silva (OAB: 109943/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

1014481-63.2023.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 8ª Vara Cível; Dúvida; 1014481-63.2023.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: M.M. Participações Ltda; Advogado: Richard Adriane Alves (OAB: 167130/SP); Advogada:

Denise Mayumi Takahashi (OAB: 183065/SP); Advogado: Gullit Davison Alves (OAB: 384427/SP); Advogada: Allyne Mizobuti Alves (OAB: 443325/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 16/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Diadema e São José dos Campos

1011680-35.2021.8.26.0161; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Diadema; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1011680-35.2021.8.26.0161; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Clara Luisa Ferreira Bezerra; Advogado: Vanderlei Laurentino da Silva (OAB: 109943/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema

1014481-63.2023.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1014481-63.2023.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: M.M. Participações Ltda; Advogado: Richard Adriane Alves (OAB: 167130/SP); Advogada: Denise Mayumi Takahashi (OAB: 183065/SP); Advogado: Gullit Davison Alves (OAB: 384427/SP); Advogada: Allyne Mizobuti Alves (OAB: 443325/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos, no dia 27 de novembro de 2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 24/11/2023, autorizou o que segue: GUARUJÁ – Serviço Anexo das Fazendas - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos, no dia 27 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial a partir das 12h30 horas, e dos prazos dos processos físicos, no dia 23 de novembro de 2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 23/11/2023, autorizou o que segue: IBIÚNA (Rua Oswaldo Cruz, nº 60) - suspensão do expediente presencial a partir das 12h30 horas, e dos prazos dos processos físicos, no dia 23 de novembro de 2023,

devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. (publicado novamente por conter alteração)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1003559-67.2022.8.26.0198

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Franco da Rocha

Nº 1003559-67.2022.8.26.0198 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Franco da Rocha - Apelante: Leônidas Moura Mantena - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Franco da Rocha - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS DÚVIDA INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO CND EXIGÊNCIA AFASTADA, SEGUNDO ATUAL ORIENTAÇÃO DESTE CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA E DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SUBITEM 117.1, CAPÍTULO XX, TOMO II, DAS NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA APELO PROVIDO. - Advs: Sibebe Pireli Mota Bernardo (OAB: 412446/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1004574-57.2022.8.26.0526

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Salto

Nº 1004574-57.2022.8.26.0526 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Salto - Apelante: Tania Maria Ferraz Margoni - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTA DE SENTENÇA EXTRAÍDA DOS AUTOS DA AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL - CONCORDÂNCIA COM OS ÓBICES APRESENTADOS PELO REGISTRADOR - COMPLEMENTAÇÃO DO TÍTULO NO CURSO DA DÚVIDA - PRECEDENTES DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA. DÚVIDA PREJUDICADA. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. - Advs: Tania Maria Ferraz Margoni (OAB: 72146/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1023227-19.2021.8.26.0114

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campinas

Nº 1023227-19.2021.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campinas - Apelante: Furlan Participações Ltda - Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram

provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - NÃO COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DE POSSE COM ÂNIMO DE DONO PELOS ANTECESSORES DA APELANTE - “ACCESSIO TEMPORIS”, PARA FINS DE USUCAPIÃO, QUE SE MOSTRA DESCABIDA - AUSÊNCIA DE PROVA DA HOMOGENEIDADE DA POSSE EXERCIDA DURANTE TODO O LAPSO TEMPORAL NECESSÁRIO À AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE POR USUCAPIÃO, NA MODALIDADE ESCOLHIDA - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Angelo Jose Lumini (OAB: 79218/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1007525-42.2022.8.26.0132

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Catanduva

Nº 1007525-42.2022.8.26.0132 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Catanduva - Apelante: Guilherme Rojas Fernandes e outro - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - ESCRITURA PÚBLICA DE PACTO DE CONVIVÊNCIA EM UNIÃO ESTÁVEL - REGIME CONVENCIONAL DA SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS - EXISTÊNCIA DE DISPOSIÇÕES NO PACTO ESTABELECIDO QUE, SEGUNDO O OFICIAL, NÃO COMPORTAM INGRESSO NO REGISTRO DE IMÓVEIS PORQUE ILEGAIS - RENÚNCIA À POSTULAÇÃO DE COMUNICAÇÃO PATRIMONIAL, EMBASADA NA SÚMULA 377 DO STF, QUE APENAS REFORÇA A INCOMUNICABILIDADE DE BENS NA VIGÊNCIA DA UNIÃO ESTÁVEL - NULIDADE NÃO CONFIGURADA - RENÚNCIA AO DIREITO REAL DE HABITAÇÃO - RENÚNCIA TAMBÉM AO DIREITO CONCORRENCIAL PELOS CONVIVENTES - ARTIGO 426 DO CÓDIGO CIVIL QUE VEDA O PACTO SUCESSÓRIO - SISTEMA DOS REGISTROS PÚBLICOS EM QUE IMPERA O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE ESTRITA - TÍTULO QUE, TAL COMO SE APRESENTA, NÃO COMPORTA REGISTRO - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Marília Espelho Souza Spada (OAB: 454338/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1008640-40.2021.8.26.0292

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Jacareí

Nº 1008640-40.2021.8.26.0292 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Jacareí - Apelante: Antonio Luciano Neto e outro - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jacareí - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - RECUSA DE REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL - EXIGÊNCIA DE PRÉVIO REGISTRO DA ESCRITURA DE UNIÃO ESTÁVEL DA VENDEDORA - ÓBICE NÃO JUSTIFICADO, NA ESPÉCIE - ESCRITURA DE UNIÃO ESTÁVEL QUE ESTABELECE O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS - ADOÇÃO DO REGIME LEGAL QUE NÃO DEFLAGRA A APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 9, ALÍNEA “A”, SUBITENS 11 E 42, E ITEM 83, DO CAPÍTULO XX, DAS NSCGJ - APELAÇÃO

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1112871-78.2022.8.26.0100

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo

Nº 1112871-78.2022.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Sandra Mara de Oliveira Faria - Apelado: 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA CARTA DE SENTENÇA RELATIVA À AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL COM PARTILHA DE BENS - CARTA DE SENTENÇA APRESENTADA COM A IMPUGNAÇÃO DA INTERESSADA - ANUÊNCIA QUANTO AO ÓBICE LEVANTADO PELO REGISTRADOR - DÚVIDA PREJUDICADA - APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. - Advs: Sandra Mara de Oliveira Faria (OAB: 232377/SP)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível

0004597-94.2022.8.26.0566; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Carlos; 4ª Vara Cível; Dúvida; 0004597-94.2022.8.26.0566; Registro de Imóveis; Apelante: Leonara Gomes Alteia; Advogado: Jose Antonio de Oliveira Carvalho (OAB: 132463/SP); Advogado: Reginaldo da Silveira (OAB: 152425/SP); Advogado: Jakson Clayton de Almeida (OAB: 199005/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Carlos; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1001054-12.2022.8.26.0584; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Pedro; 2ª Vara; Dúvida; 1001054-12.2022.8.26.0584; Registro de Imóveis; Apelante: Espólio de Claudia dos Santos Lima; Advogado: Rodrigo Martelo (OAB: 351310/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1001657-92.2023.8.26.0441; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Peruíbe; 1ª Vara; Dúvida; 1001657-92.2023.8.26.0441; Registro de Imóveis; Apelante: N. de S. P. N.; Advogado: Nelson de Souza Pinto Neto (OAB: 280190/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de P.; Ficam as

partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1011583-90.2022.8.26.0099; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Bragança Paulista; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1011583-90.2022.8.26.0099; Registro de Imóveis; Apelante: Marta Maria Tafuri Garcia; Advogada: Jacqueline do Prado Valles (OAB: 138663/SP); Advogado: João Pedro Campos Ribeiro (OAB: 464647/SP); Apelante: José Alberto Tafuri Prado Garcia; Advogada: Jacqueline do Prado Valles; Advogado: João Pedro Campos Ribeiro (OAB: 464647/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1015076-24.2022.8.26.0019; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Americana; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1015076-24.2022.8.26.0019; Registro de Imóveis; Apelante: Associação Florescer; Advogado: Fabio Maia Garrido Tebet (OAB: 320661/SP); Advogado: Alexandre Ortiz de Camargo (OAB: 156894/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 08/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Pedro

1001054-12.2022.8.26.0584; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Pedro; Vara: 2.ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001054-12.2022.8.26.0584; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Espólio de Claudia dos Santos Lima; Advogado: Rodrigo Martelo (OAB: 351310/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 16/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Carlos

0004597-94.2022.8.26.0566; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Carlos; Vara: 4ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 0004597-94.2022.8.26.0566; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Leonara Gomes Alteia; Advogado: Jose Antonio de Oliveira Carvalho (OAB: 132463/SP); Advogado: Reginaldo da Silveira (OAB: 152425/SP); Advogado: Jakson Clayton de Almeida (OAB: 199005/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da

Comarca de São Carlos 1015076-24.2022.8.26.0019; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Americana; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1015076-24.2022.8.26.0019; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Associação Florescer; Advogado: Fabio Maia Garrido Tebet (OAB: 320661/SP); Advogado: Alexandre Ortiz de Camargo (OAB: 156894/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 21/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Peruíbe

1001657-92.2023.8.26.0441; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Peruíbe; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001657-92.2023.8.26.0441; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: N. de S. P. N.; Advogado: Nelson de Souza Pinto Neto (OAB: 280190/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de P.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 23/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bragança Paulista

1011583-90.2022.8.26.0099; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bragança Paulista; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1011583-90.2022.8.26.0099; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Marta Maria Tafuri Garcia; Advogada: Jacqueline do Prado Valles (OAB: 138663/SP); Advogado: João Pedro Campos Ribeiro (OAB: 464647/SP); Apelante: José Alberto Tafuri Prado Garcia; Advogada: Jacqueline do Prado Valles; Advogado: João Pedro Campos Ribeiro (OAB: 464647/ SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 28 de novembro de 2023, observando-se o Comunicado 1351/2020

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/11/2023, autorizou o que segue: JEC CIC FEITIÇO DA VILA - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 28 de novembro de 2023, observando-se o Comunicado 1351/2020. FRANCISCO MORATO (CEJUSC E SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 28 de novembro de 2023, observando-se o Comunicado 1351/2020. LIMEIRA (CEJUSC) – suspensão do expediente presencial a partir das 16h30, e dos prazos dos processos físicos, no dia 27 de novembro de 2023,

observando-se o Comunicado 1351/2020. RIO CLARO (prédio criminal - Av. Ulysses Guimarães, 2800, Vila Nova) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2023, observando-se o Comunicado 1351/2020. UBATUBA - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 28 de novembro de 2023, observando-se o Comunicado 1351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1004461-35.2020.8.26.0248

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Indaiatuba

Nº 1004461-35.2020.8.26.0248 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Indaiatuba - Apelante: José Rafael Irmão - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Indaiatuba - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - NEGATIVA DE REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA - IMÓVEL ADQUIRIDO A TÍTULO ONEROSO, NA VIGÊNCIA DO CÓDIGO CIVIL DE 1916, POR PESSOA CASADA EM REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS - SÚMULA Nº 377 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - PRESUNÇÃO DE COMUNICAÇÃO DOS AQUESTOS - ÓBICE MANTIDO - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Lucas Augusto de Paula Toledo (OAB: 331063/SP) - Augusto Sergio Cruz de Toledo (OAB: 111830/SP) - Alexandre Siqueira Rafael

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1006089-09.2022.8.26.0533

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Santa Bárbara D Oeste

Nº 1006089-09.2022.8.26.0533 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Santa Bárbara D Oeste - Apelante: Camila Gobbo Vassallo - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - FORMAL DE PARTILHA - QUALIFICAÇÃO NEGATIVA - IRRESIGNAÇÃO PARCIAL CONTRA AS EXIGÊNCIAS REGISTRÁRIAS - PRECEDENTES DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - DÚVIDA PREJUDICADA - APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. - Advs: Camila Gobbo Vassallo (OAB: 279221/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1007450-65.2023.8.26.0100

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo

Nº 1007450-65.2023.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Gustavo Alves dos Santos - Apelado: 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E CESSÃO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA - EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI REFERENTE À CESSÃO DE DIREITOS DECORRENTES DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA REGISTRADO - ÓBICE MANTIDO - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Antonio Jorge Fernandes (OAB: 264141/SP) - Cristiano Rafael Abud (OAB: 238817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1115630-15.2022.8.26.0100

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo

Nº 1115630-15.2022.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Guilherme Andere Von Bruck Lacerda - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DA NUA-PROPRIEDADE - NECESSIDADE DE INSTITUIÇÃO DO USUFRUTO - NEGÓCIO JURÍDICO INCOMPLETO - ÓBICE MANTIDO - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Maurício Andere Von Bruck Lacerda (OAB: 222591/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1031973-44.2023.8.26.0100

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo

Nº 1031973-44.2023.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Wagner Rocha de Angelis - Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - FORMAL DE PARTILHA - ITCMD - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE HOMOLOGAÇÃO PELA FAZENDA ESTADUAL - PRECEDENTES DO C. CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ÓBICE MANTIDO - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Valter Luis de Andrade Ribeiro (OAB: 81326/SP) - Sonia Aparecida Ribeiro Soares (OAB: 85455/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1008430-08.2022.8.26.0048

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Atibaia

Nº 1008430-08.2022.8.26.0048 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Atibaia - Apelante: Imobiliária Del Giglio Ltda - “em Liquidação” - Apelado: Severino Sebastião Filho - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - MODALIDADE EXTRAORDINÁRIA - IMPUGNAÇÃO INFUNDADA - COMPROVAÇÃO DA POSSE QUALIFICADA PELO TEMPO LEGALMENTE EXIGIDO - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: William Tullio Simi (OAB: 118776/SP) - Carlos Rodrigo Batistel (OAB: 296209/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1021945-50.2022.8.26.0068

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Barueri

Nº 1021945-50.2022.8.26.0068 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Barueri - Apelante: Neiva Goes dos Santos e outros - Apelante: Silvana Felix dos Santos - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Não conheceram da apelação e julgaram prejudicada a dúvida, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - APELAÇÃO - DÚVIDA INVERSA - ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EXTRAJUDICIAL - QUALIFICAÇÃO NEGATIVA - INSURGÊNCIA PARCIAL - DÚVIDA PREJUDICADA - APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. - Advs: Luciana Barros Duarte (OAB: 222573/SP) - Luciana da Silva Paggiatto Camacho (OAB: 221071/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1028480-54.2021.8.26.0577/50000

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São José dos Campos

Nº 1028480-54.2021.8.26.0577/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São José dos Campos - Embargte: JULIANA CRISTINA ALVES VIEIRA, e outro - Embargdo: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DA ALEGADA OMISSÃO - ALEGAÇÕES QUE REVELAM INCONFORMISMO DA PARTE EMBARGANTE - CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO - MATÉRIA JÁ EXAMINADA NA DECISÃO QUESTIONADA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advs: Cristiano Aparecido de Lima (OAB: 327834/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 99ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

PAUTA PARA A 99ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) INDICAÇÕES 01. Nº 2023/122.482 - INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, no critério de merecimento, decorrente da aposentadoria do Desembargador JOVINO DE SYLOS NETO. 02. Nº 2023/117.757 - INDICAÇÃO para provimento de um cargo de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau, decorrente da aposentadoria da Doutora DEBORAH CIOCCI. 03. Nº 2023/117.752 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância FINAL (Edital nº 49/2023). 04. Nº 2023/117.754 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INTERMEDIÁRIA (Edital nº 50/2023). 05. Nº 2023/117.755 - INDICAÇÃO para provimento de cargos de entrância INICIAL (Edital nº 51/2023). DOCÊNCIA 06. Nº 1994/309 - Desembargador GILSON DELGADO MIRANDA. CONSELHO SUPERVISOR 07. Nº 1993/07 - DESIGNAÇÃO do Doutor ADILSON RUSSO DE MORAES, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Assis, acumulando a 1ª Vara da Comarca de Cândido Mota, como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cândido Mota, a partir de 06/11/2023. 08. Nº 2018/199.581 - DESIGNAÇÃO do Doutor SERGIO ARAÚJO GOMES, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal da 8ª Circunscrição Judiciária – Campinas, para compor a 6ª Turma Cível nos julgamentos dos recursos oriundos da 1ª Vara do Juizado Especial Cível daquela Comarca, até o encerramento efetivo das atividades daquele Colégio, em virtude da falta de quórum decorrente de afastamento e impedimento de magistrados. 09. Nº 2018/205.444 - EXPEDIENTE referente ao I Colégio Recursal da Capital – Central. I - DESIGNAÇÃO da Doutora MARIELLA FERRAZ ARRUDA POLLICE NOGUEIRA, Juíza de Direito da 1ª Turma Cível do Colégio Recursal do Estado de São Paulo, e suplente da 6ª Turma Cível do I Colégio Recursal da Capital - Central, como membro titular da referida Turma, em virtude da promoção da Doutora CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX, membro titular, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau deste Tribunal de Justiça. II - DISPENSA solicitada pelo Doutor FELIPE POYARES MIRANDA, Juiz de Direito Titular I da 16ª Vara Cível Central, das funções que exerce como titular da 5ª Turma Cível. III - DISPENSA solicitada pela Doutora GABRIELA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Franco da Rocha, das funções que exerce como titular da 4ª Turma da Fazenda Pública. 10. Nº 2019/5.282 - DISPENSA solicitada pela Doutora RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO, Juíza de Direito Titular I da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, das funções que exerce como titular da 1ª Turma Cível do Colégio Recursal da 4ª Circunscrição Judiciária - Osasco. 11. Nº 2019/9.325 - DESIGNAÇÃO do Doutor RAPHAEL GARCIA PINTO, Juiz de Direito Titular I da 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa e suplente da 3ª Turma Cível do II Colégio Recursal da Capital - Santana, como membro titular da referida Turma, em virtude da promoção do Doutor JORGE ALBERTO QUADROS DE CARVALHO SILVA, membro titular, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau deste Tribunal de Justiça. 12. Nº 2019/10.139 - DESIGNAÇÃO de magistrados para atuarem como Juizes Diretores no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rancharia, em substituição à Doutora DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES. I - Doutor ARTHUR LUTHERI BAPTISTA NESPOLI, Juiz de Direito da Comarca de Iepê, no dia 24/11 e de 11 a 13/12/2023. II - Doutor VICTOR GAVAZZI CESAR, Juiz de Direito da Comarca de Quatá, no período de 27/11 a 06/12/2023. III - Doutora SAMARA ELIZA LUTHERI FELTRIN NESPOLI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Lucélia, nos dias 07, 14 e 15/12/2023. IV - Doutor HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Rio Grande da Serra, nos dias 18 e 19/12/2023. 13. Nº 2019/12.035 - DESIGNAÇÃO dos Doutores FÁBIO ALEXANDRE MARINELLI SOLA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Adamantina, e PAOLO PELLEGRINI JUNIOR, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Tupã, como Juizes Adjuntos do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz, a partir de 16/10/2023. 14. Nº 2019/128.973 - DESIGNAÇÃO do Doutor RAPHAEL CORREIA LIMA ALVES DE SENA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pirajuí, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca, a partir de 25/10/2023. 15. Nº 2019/173.767 - DESIGNAÇÃO das Dotoras DANIELLE CALDAS NERY SOARES, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Guararapes, e KARINA AKEMI NAKAYAMA, Juíza Substituta da 36ª Circunscrição Judiciária - Araçatuba, para atuarem, respectivamente, como Juíza Diretora e Juíza

Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guararapes, a partir de 16/10/2023.

16. Nº 2023/124.114 - OFÍCIO da Doutora LIGIA DAL COLLETTI BUENO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, em exercício na 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central, solicitando auxílio-sentença para a referida Vara, nos termos do Provimento CSM nº 2.539/2019. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÕES 17. Nº 2011/73.354 - Doutor TALES NOVAES FRANCIS DICLER, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Conchas - Juiz Coordenador Adjunto; 18. Nº 2016/90.434 - Doutor LEONARDO CHRISTIANO MELO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itirapina, acumulando a 1ª Vara da Comarca de Brotas – Juiz Coordenador do CEJUSC da Comarca de Brotas. DIVERSOS 19. Nº 1982/245 - OFÍCIO do Doutor GUSTAVO DE CASTRO CAMPOS, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Mococa, solicitando autorização para instalação de Galeria de Fotos no Fórum, em homenagem a todos os magistrados que atuaram na referida Comarca. 20. Nº 2018/152.031 - OFÍCIO da Doutora MICHELLI VIEIRA DO LAGO RUESTA CHANGMAN, Juíza de Direito Diretora de Fórum da Comarca de Nova Odessa, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação do Núcleo da Justiça Restaurativa, designada para o dia 01/12/2023. 21. Nº 2020/33.794 - PERMUTA solicitada pelos Doutores BRUNO RONCHETTI DE CASTRO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Botucatu e JAIR ANTONIO PENA JUNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri Central da Comarca da Capital. 22. Nº 2021/5.152 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a alteração da denominação do 1º Ofício das Execuções Criminais, bem como sobre a desativação das Seções Processuais I e II, subordinadas ao 2º Ofício das Execuções Criminais, ambos da Comarca de Taubaté, retroagindo seus efeitos a 07/11/2023. 23. Nº 2022/77.610 (SPI 2.4.2.1) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a criação da Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Bertioga. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 24. Nº 2000/796 - Doutora CLAUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERO, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Taubaté; 25. Nº 2012/90.198 - Doutora MARCELA FILUS COELHO, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas da Comarca de Guarulhos; 26. Nº 2013/7.817 - Doutora CECÍLIA NAIR SIQUEIRA PRADO EUZEBIO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Barueri; 27. Nº 2015/170.184 - Doutor MARCOS ALEXANDRE SANTOS AMBROGI, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Taubaté; 28. Nº 2016/175.216 - Doutor LEONARDO MANSO VICENTIN, 9º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas; 29. Nº 2019/195.505 - Doutora RAISA ALCÂNTARA CRUVINEL SCHNEIDER, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Porto Feliz; 30. Nº 2021/17.131 - Doutor VICTOR GAVAZZI CESAR, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Quatá; 31. Nº 2023/33.238 - Doutor DANIEL LUCIO DA SILVA PORTO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital; 32. Nº 2023/119.386 - Doutor LUIS GUSTAVO ESTEVES FERREIRA, 2º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Barueri; 33. Nº 2023/119.389 - Doutor JULIANO SANTOS DE LIMA, Juiz de Direito da Vara da Comarca de General Salgado; 34. Nº 2023/123.562 - Doutora FERNANDA FRANCO BUENO CÁCERES, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Campinas; 35. Nº 2023/126.079 - Doutor TALES NOVAES FRANCIS DICLER, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Conchas; 36. Nº 2023/126.902 - Doutor LUIZ GUSTAVO ROSÁ, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Miracatu. AUXÍLIO-SENTENÇA 37. Nº 2010/146.141; 38. Nº 2016/211.123; 39. Nº 2017/60.979; 40. Nº 2018/18.886; 41. Nº 2022/117.574; 42. Nº 2023/81.657; 43. Nº 2010/68.154; 44. Nº 2012/128.171; 45. Nº 2014/138.456; 46. Nº 2017/2.086; 47. Nº 2020/69.971; 48. Nº 2023/119.056; 49. Nº 2023/119.976; 50. Nº 2023/125.587. AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 51. Nº 2020/52.124; 52. Nº 2023/110.290; 53. Nº 2023/118.363; 54. Nº 2023/119.019; 55. Nº 2023/125.600. DIVERSOS 56. Nº 2013/174.390 - INDICAÇÃO para atuação de Juiz(a) de Direito junto à Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 4ª Região Administrativa – Campinas (edital nº 44/2023). 57. Nº 2014/95.984 - INDICAÇÃO para atuação de Juízes(as) de Direito junto à Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 9ª Região Administrativa – São José dos Campos (edital nº 46/2023). 58. Nº 2015/22.732 - INDICAÇÃO para atuação de Juízes(as) de Direito junto à Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 7ª

Região Administrativa – Santos (renovação de biênio - edital nº 45/2023). 59. Nº 2020/85.149 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Guarulhos. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 60. Nº 1002251-89.2023.8.26.0576 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: RNI Incorporadora Imobiliária 449 Ltda. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto. Advogado: João Alberto Broisler Falcão - OAB 233.075/SP. 61. Nº 1003090-14.2023.8.26.0577 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Flávia dos Santos Perna. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. Advogado(a): Camilla Juliana Silva Vilela dos Reis - OAB 197.029/SP e Rafael Augusto Cannizza Giglio - OAB 231.165/SP. 62. Nº 1030348-02.2023.8.26.0576 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Mary Angela Gomes Albanez Franco e Janil Aparecido Leonel Franco. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto. Advogado: Fernando Augusto Cândido Lepe - OAB 201.932/SP. 63. Nº 1001174-74.2022.8.26.0222 - APELAÇÃO – GUARIBA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guariba. Advogado(a): Arthur Vinicius Navas Machado - OAB 355.288/SP e Simone Cazarini Ferreira - OAB 252.173/SP. 64. Nº 1006010-29.2020.8.26.0362 - APELAÇÃO – MOGI-GUAÇU - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Ajuí Administração e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Guaçu. Advogados(as): Roberto de Carvalho Bandiera - OAB 15.201/SP, Alessandra Aparecida Falasca - OAB 191.952/SP, Enio Lima Neves - OAB 209.621/SP, Viviane Feijó Simões - OAB 198.601/SP, Roberto de Carvalho Bandiera Júnior - OAB 97.904/SP, Katia Cristina Chiquetto - OAB 135.704/SP, Adriano Greve - OAB 211.900/SP. 65. Nº 1000608-06.2022.8.26.0197 - APELAÇÃO – FRANCISCO MORATO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Guimarães Diaz Sociedade Individual de Advocacia. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Francisco Morato. Advogado(a): Amanda Soares Cintra - OAB 448.896/SP e Lucas Clemente Guimarães de Diaz - OAB 187.145/SP. 66. Nº 1031890-28.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Agnaldo Flor Pereira, Helena de Jesus Nazareth Pereira, Marcionilio Flor Pereira, Cristiane Mazzucato Flor, Vilma Flor Pereira Fagundes, Romildo Ferreira Fagundes, Reginaldo Flor Pereira, Priscila Zanini dos Santos Flor, Marcelo Flor Pereira, Gislaine Xavier Flor Pereira, Beatriz Flor Pereira Paz e Fernando Flor Pereira Paz. Apelado: 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Lucas Santos Vieira - OAB 433.333/SP. 67. Nº 1034756-89.2022.8.26.0602 - APELAÇÃO – SOROCABA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: OXSS Securitizadora S/A. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba. Advogados(as): Caio de Lima Souza - OAB 247.599/SP, Adriano Villar de Melo - OAB 371.483/SP, Henrique Nahas Cecilio - OAB 400.132/SP, Diego Alves Rodrigues - OAB 409.034/SP, Thiago Silva de Souza Nunes - OAB 413.799/SP, Diego Alberto Guedes - OAB 433.111/ SP, Alexander Coelho - OAB 151.555/SP, Fernando Yoshio Iritani - OAB 276.553/SP, Felipe Morikawa de Aguiar Tofalo - OAB 460.308/SP e Luiz Augusto Daier Xavier Ribeiro - OAB 469.311/SP. 68. Nº 1000505-86.2023.8.26.0577 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Finanza Prime Fomento Mercantil Ltda. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. Advogados: Lucas dos Santos Negri - OAB 444.126/SP e Nelson Garcia Meirelles - OAB 140.440/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1007516-42.2022.8.26.0565

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Caetano do Sul

Nº 1007516-42.2022.8.26.0565 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Caetano do Sul - Apelante: Sandra Regina Bazam - Apelante: Reinaldo Bazam - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Caetano do Sul - Processo n. 1007516-42.2022.8.26.0565 Processe-se o recurso especial: abra-se vista para contrarrazões e, em seguida, colha-se manifestação do Ministério Público, pela douta Procuradoria Geral de Justiça. Intimem-se. - Magistrado(a) Ricardo Anafe, Presidente do Tribunal de Justiça - Advs: Rubens Lopes (OAB: 96858/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial a partir das 14h45 horas, e dos prazos dos processos físicos, no dia 28 de novembro de 2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 28/11/2023, autorizou o que segue: ITUPEVA - suspensão do expediente presencial a partir das 14h45 horas, e dos prazos dos processos físicos, no dia 28 de novembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1000617-43.2022.8.26.0269

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itapetininga

Nº 1000617-43.2022.8.26.0269 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Itapetininga - Apelante: Rodovias Integradas do Oeste S/A - SPvias - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapetininga - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Não conheceram do recurso e julgaram prejudicada a dúvida, com determinação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA INVERSA - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - DESAPROPRIAÇÃO - AUSÊNCIA DE PRENOTAÇÃO VÁLIDA - DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO, COM DETERMINAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO DAS PRINCIPAIS PEÇAS DOS AUTOS À CORREGEDORIA PERMANENTE PARA AFERIÇÃO DE EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGULAMENTARES PELO OFICIAL. - Advs: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP) - Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP) - Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO -Apelação Cível nº 1072688-65.2022.8.26.0100

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo

Nº 1072688-65.2022.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível -

São Paulo - Apelante: Velloso Filho & Cia Ltda - Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - TRABALHOS TÉCNICOS APRESENTADOS QUE NÃO ATENDEM À NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO ESTUDO DE TÍTULOS DOMINIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MATRÍCULAS E TRANSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS QUE SOFRERÃO EVENTUAL DESFALQUE - INCERTEZA QUANTO À ORIGEM REGISTRÁRIA DO IMÓVEL USUCAPIENDO QUE IMPLICA DESCONHECIMENTO DE SUA TITULARIDADE - INDISPENSABILIDADE DE ANUÊNCIA OU NOTIFICAÇÃO DE TITULARES DE DIREITOS ATINGIDOS - REMESSA DA INTERESSADA ÀS VIAS ORDINÁRIAS - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Mauricio Martins (OAB: 118966/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1001397-54.2022.8.26.0116

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campos do Jordão

Nº 1001397-54.2022.8.26.0116 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campos do Jordão - Apelante: Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Campos do Jordão - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - APELAÇÃO - DÚVIDA - NEGATIVA DE REGISTRO DE INSTRUMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - "GARANTIA GUARDACHUVA" - LEI Nº 13.476/2017 - RECORRENTE QUE NÃO É INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Cylmar Pitelli Teixeira Fortes (OAB: 107950/SP) - Fernanda Elissa de Carvalho Awada (OAB: 132649/ SP) - Thais de Souza França (OAB: 311978/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1003617-38.2022.8.26.0047

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Assis

Nº 1003617-38.2022.8.26.0047 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Assis - Apelante: Concessionaria Auto Raposo Tavares S.a. (cart) - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DESAPROPRIAÇÃO - RODOVIA EM IMÓVEL RURAL - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA DA PROPRIEDADE - ÁREA DESAPROPRIADA GEORREFERENCIADA - NECESSIDADE DE CERTIFICAÇÃO PELO INCRA - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP) - Gisele de Almeida Urias (OAB: 242593/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Apelação Cível nº 1012557-56.2019.8.26.0577

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São José dos Campos

Nº 1012557-56.2019.8.26.0577 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São José dos Campos - Apelante: Losango Consultoria, Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Não conheceram do recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTA DE ARREMATACÃO - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - APELAÇÃO INTEMPESTIVA - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Marcio Lopes Couto (OAB: 140346/SP) - Eliel Miquelin (OAB: 109374/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 2088877-76.2023.8.26.0000/50001

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível

Nº 2088877-76.2023.8.26.0000/50001 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Embargte: Ana Paula Caricilli - Embargdo: Conselho Superior da Magistratura - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Presidente Tribunal de Justiça) - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO REQUERIMENTO FORMULADO PARA QUE O MAGISTRADO QUE SE DECLAROU SUSPEITO POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO ALEGAÇÃO DE OMISSÃO ART. 1.022 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL HIPÓTESE NÃO CONFIGURADA EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM INADMISSÍVEL CARÁTER INFRINGENTE - REJEIÇÃO. - Advs: Gustavo Henrique Righi Ivahi Badaró (OAB: 124445/SP) - Jennifer Cristina Ariadne Falk Badaró (OAB: 246707/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível

1001441-33.2020.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Piedade; 1ª Vara; Dúvida; 1001441-33.2020.8.26.0443; Registro de Imóveis; Apelante: Walter Aparecido Godinho; Advogado: Diogo Presa Santos Nascimento (OAB: 318251/SP); Apelante: Patricia Aparecida Prestes de Oliveira Godinho; Advogado: Diogo Presa Santos Nascimento (OAB: 318251/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piedade; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

1010321-87.2023.8.26.0223; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Guarujá; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1010321-87.2023.8.26.0223; Registro de Imóveis; Apelante: Richard Leandro de Araujo; Advogada: Caroline Maria dos Anjos Marins (OAB: 371668/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarujá; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível

1006582-90.2023.8.26.0099; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Bragança Paulista; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1006582-90.2023.8.26.0099; Registro de Imóveis; Apelante: Geraldo Salaroli; Advogado: João Batista Muñoz (OAB: 172800/SP); Advogada: Daniele Araujo Muñoz (OAB: 328720/SP); Advogada: Francislainne de Faria Rachid (OAB: 213690/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bragança Paulista; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

1020918-18.2020.8.26.0451; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Piracicaba; 5ª Vara Cível; Dúvida; 1020918-18.2020.8.26.0451; Registro de Imóveis; Apelante: Rodovias do Tietê S.A.; Advogado: Marco Antonio Dacorso (OAB: 154132/SP); Advogada: Melliza Marques Cirone Gulla (OAB: 339744/SP); Advogada: Alana Angélica Ferreira Braga (OAB: 323293/SP); Apelado: 2º Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

1130468-26.2023.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1130468-26.2023.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Sergio Baptista Antunes; Advogada: Mirele Navero da Silva (OAB: 220745/SP); Advogado: João Auro de Oliveira Sogabe (OAB: 285248/SP); Advogada: Norma Mitsue Narisawa Miazato (OAB: 183730/SP); Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 23/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Piedade e Guarujá

1001441-33.2020.8.26.0443; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Piedade; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001441-33.2020.8.26.0443; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Walter Aparecido Godinho e outro; Advogado: Diogo Presa Santos Nascimento (OAB: 318251/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piedade

1010321-87.2023.8.26.0223; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Guarujá; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1010321-87.2023.8.26.0223; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Richard Leandro de Araujo; Advogada: Caroline Maria dos Anjos Marins (OAB: 371668/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarujá

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 24/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Piracicaba

1020918-18.2020.8.26.0451; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Piracicaba; Vara: 5ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1020918-18.2020.8.26.0451; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Rodovias do Tietê S.A.; Advogado: Marco Antonio Dacorso (OAB: 154132/SP); Advogada: Melliza Marques Cirone Gulla (OAB: 339744/SP); Advogada: Alana Angélica Ferreira Braga (OAB: 323293/SP); Apelado: 2º Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 27/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo

1130468-26.2023.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1130468-26.2023.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Sergio Baptista Antunes; Advogada: Mirele Navero da Silva (OAB: 220745/SP); Advogado: João Auro de Oliveira Sogabe (OAB: 285248/SP); Advogada: Norma Mitsue Narisawa Miazato (OAB: 183730/SP); Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 28/11/2023

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bragança Paulista

1006582-90.2023.8.26.0099; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bragança Paulista; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1006582-90.2023.8.26.0099; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Geraldo Salaroli; Advogado: João Batista Muñoz (OAB: 172800/SP); Advogada: Daniele Araujo Muñoz (OAB: 328720/SP); Advogada: Francislaine de Faria Rachid (OAB: 213690/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bragança Paulista

SEMA 1.2.1 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível

Nº 2088877-76.2023.8.26.0000/50001 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Embargte: Ana Paula Caricilli
- Embargo: Conselho Superior da Magistratura - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Presidente Tribunal de Justiça) - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO REQUERIMENTO FORMULADO PARA QUE O MAGISTRADO QUE SE DECLAROU SUSPEITO POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO ALEGAÇÃO DE OMISSÃO ART. 1.022 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL HIPÓTESE NÃO CONFIGURADA EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM INADMISSÍVEL CARÁTER INFRINGENTE - REJEIÇÃO. - Advs: Gustavo Henrique Righi Ivahi Badaró (OAB: 124445/SP) - Jennifer Cristina Ariadne Falk Badaró (OAB: 246707/SP)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

Suspensão do expediente presencial a partir das 12h40, e dos prazos dos processos físicos, no dia 29 de novembro de 2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/11/2023, autorizou o que segue: LOUVEIRA - suspensão do expediente presencial a partir das 12h40, e dos prazos dos processos físicos, no dia 29 de novembro de 2023, devendo ser observado o

